



PLANO DE ACTIVIDADES



2011

FICHA TÉCNICA

Coordenação: Presidente - Dr. João de Deus Cordovil

Responsável Técnico: Eng^a Jesuína Rosalino, com colaboração da DSDR

Editor: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Edição: 1^a edição, Janeiro de 2011



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO ALENTEJO**

Plano de Actividades 2011

ÉVORA - 2011

Índice

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	5
4	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	7
5	ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	10
6	MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES	11
7	ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	26
7.1	PROGRAMAS, PROJECTOS E ACTIVIDADES	26
7.1.1	Unidade Orgânica: Presidência	27
7.1.2	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional	30
7.1.3	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ordenamento do Território	35
7.1.4	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ambiente	38
7.1.5	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	42
7.1.6	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Fiscalização	47
7.1.7	Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	49
7.1.8	Unidade Orgânica: Divisão de Cooperação Inter-regional	54
7.1.9	Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Informação e Informática	57
7.1.10	Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Portalegre	61
7.1.11	Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional do Litoral	64
7.1.12	Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Beja	68
7.1.13	Unidade Orgânica: Unidade de Controlo e Auditoria	71
7.1.14	Unidade Orgânica: Programa Operacional INALENTEJO	73
7.2	RECURSOS HUMANOS	75
7.3	RECURSOS FINANCEIROS	76
8	PLANO DE FORMAÇÃO 2011	81
9	SIGLAS	82

1 APRESENTAÇÃO

O plano de actividades para 2011 consolida as linhas de trabalho traçadas e desenvolvidas em 2010, visando por um lado uma maior afirmação institucional da CCDR Alentejo na região, alicerçada em melhor cooperação com as entidades e agentes regionais e, por outro lado, procurando promover um reforço da coesão interna da organização.

Neste sentido o conjunto de actividades incluídas neste Plano visa concretizar as linhas de estratégia definidas pela presidência:

- Implementar a Estratégia do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), enquanto quadro de referência para os Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial e suporte integrador das políticas sectoriais, constituindo ainda a matriz territorial de aplicação das políticas públicas na região;
- Promover o Desenvolvimento Regional, através da colaboração estratégica e da apresentação de propostas concretas quanto à adaptação das políticas públicas ao contexto regional;
- Contribuir para a implementação do QREN, em particular do Programa Operacional Regional – INALENTEJO, bem como do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça - POCTEP.
- Dinamizar a Cooperação transnacional e interregional, com especial incidência para a cooperação transfronteiriça, implementando a estratégia aprovada para a Eurorregião EUROACE e participar na elaboração da Estratégia para a Eurorregião AAA.
- Garantir a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável;
- Promover e divulgar o potencial da região;
- Reforçar o apoio às autarquias locais;
- Reforçar a comunicação, agilização e transparência das relações com os parceiros e cidadãos;
- Investir na modernização administrativa através da criação de serviços amigos do cidadão;
- Desenvolver metodologias de trabalho em equipa e de projecto;

Este Plano de Actividades 2011 servirá também como ponto de partida para a definição e contratualização dos objectivos individuais dos colaboradores, no âmbito do SIADAP 2 e 3, caracterizando-se como instrumento orientador da sua actividade.

2 INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades para o ano de 2011 traduz o alinhamento estratégico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com base na sua missão e na estratégia definida pela Equipa da Presidência. As opções estratégicas e operacionais foram estabelecidas através de uma metodologia de trabalho que envolveu uma forte e estreita participação por parte das chefias das várias Unidades Orgânicas, na sequência de reuniões com as respectivas equipas.

O documento que se apresenta constitui-se como o guião para a actuação da organização e para a sua interacção com a envolvente externa e interna. Tem por base um enfoque que consiste no cumprimento do quadro jurídico aplicável e visa garantir igualdade de tratamento ao utilizadores dos seus serviços, bem como alcançar agilidade e capacidade de resposta mais eficaz às necessidades de cidadãos e outros parceiros.

As actividades a desenvolver durante o ano de 2011 estão sistematizadas pelas diferentes unidades orgânicas. Em alguns casos evidenciam-se actividades asseguradas por articulação transversal a várias unidades orgânicas. Pretende-se assegurar o cumprimento dos objectivos previstos em Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), através dos Programas e Projectos definidos, consubstanciados nas actividades previstas.

As actividades a levar a cabo pelas várias unidades orgânicas enquadram-se no contexto das competências atribuídas a cada uma delas, de acordo com os objectivos específicos previamente definidos, em congruência e concorrendo para a observância e realização dos objectivos globais.

O Plano de Actividades da CCDRA será executado através de um processo dinâmico, baseado nas tomadas de decisão e acções que determinam a orientação, formulação e programação de recursos, competências e capacidades da organização.

3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

As orientações estratégicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, integram as orientações da tutela consubstanciadas na missão da organização para 2010/11 e 2011/12, bem como as linhas estratégicas definidas pela presidência, expressas nos objectivos estratégicos e operacionais.

Missão

“Executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDRALentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça”

Objectivos Estratégicos Plurianuais

OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional

OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional

OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais

OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região

OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação

OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil

Objectivos Operacionais

Vector de Eficácia

OB 1 Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA

OB 2 Reduzir os Passivos Ambientais da Região

OB 3 Contribuir para a Implementação do QREN na Região

OB 4 Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional

OB 5 Dinamizar a Cooperação Transnacional e Inter-regional

Vector de Eficiência

OB 6 Reforçar a Comunicação e a Transparência com os Stakeholders

OB 7 Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.

OB 8 Aumentar a Capacidade de Resposta às Solicitações das Autarquias Locais, em Matéria de Pareceres Jurídicos

Vector da Qualidade

OB 9 Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental

OB 10 Executar o Plano de Formação 2011/2013

OB 11 Avaliar a qualidade dos serviços prestados

4 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP, que para o caso da avaliação do desempenho dos serviços se designa SIADAP 1), baseia-se no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Trata-se de um instrumento de planeamento estratégico com metodologias e ferramentas que permitem a monitorização da aplicação das linhas estratégicas de desenvolvimento preconizadas para a organização, numa óptica de alinhamento sequencial e cuja tradução em termos operacionais se deve obter através de objectivos previamente definidos, com indicadores que permitam traduzir o seu cumprimento e metas que permitam obter quantificações.

O QUAR da CCDR Alentejo evidencia:

- A missão do serviço;
- Os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- Os objectivos anuais hierarquizados;
- Os indicadores de desempenho e respectivas formas de poderem ser verificados;
- Os meios disponíveis para proceder á verificação;
- O grau ou índice de realização dos resultados alcançados no cumprimento dos objectivos;
- Identificação dos desvios e suas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço;

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), definido para a CCDR Alentejo, foi apresentado ao Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, em Dezembro passado e aguarda aprovação pelos Senhores Ministros: do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOT) e da Economia, Inovação e Desenvolvimento (MEID) e constituirá o instrumento de avaliação de desempenho da organização para o ano de 2011.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011						Ultima actualização: (2010/12/07)		
Ministério: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional								
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo								
<p>Missão: "A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDRALentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça"</p> <p>Objectivos estratégicos (OE):</p> <p>OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e</p> <p>OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional</p> <p>OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais</p> <p>OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região</p> <p>OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e</p> <p>OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a</p>								
Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios		
			Resultado	Classificação				
				Superou	Atingiu	Não atingiu		
EFICÁCIA								
OB 1	Ponderação de 10%							
Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Ind 1	Relatório intercalar de monitorização e avaliação da implementação do PROTA associado ao cumprimento de um ano da respectiva entrada em vigor	15-Out					
	Peso	60%						
	Ind 2	Testagem do sistema de monitorização do PROTA	1 Componente					
Peso	40%							
OB 2	Ponderação de 15%							
Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Ind 3	Plano de fiscalização anual executado	15-Dez					
	Peso	100%						
OB 3	Ponderação de 30%							
Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Ind 4	INALENTEJO Taxa de Compromisso (FEDER aprovado/FEDER programado)	80%					
	Peso	40%						
	Ind 5	INALENTEJO Acréscimo de despesa validada relativamente ao ano transacto (valor FEDER)	(*) 100%					
	Peso	40%						
	Ind 6	POCTEP Índice de validação de despesa em verificação [= (despesa validada/despesa a verificar x100)	80%					
Peso	20%							
OB 4	Ponderação de 30%							
Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Ind 7	Relatório de avaliação do Programa PROVERE no Alentejo, decorridos 24 meses da sua implementação	30-Set					
	Peso	20%						
	Ind 8	1º Relatório de Observação das Dinâmicas Regionais executado	15-Jun					
	Peso	20%						
	Ind 9	2º Relatório de Observação das Dinâmicas Regionais executado	15-Dez					
	Peso	20%						
Ind 10	Assinatura de um Acordo de Estratégia para a Inovação e Empreendedorismo na Região Alentejo	30-Jun						
Peso	40%							
OB 5	Ponderação de 15%							
Dinamizar a Cooperação Transnacional e Interregional	Ind 11	Nº de acções de cooperação transnacional e interregional asseguradas	12					
	Peso	50%						
	Ind 12	Nº de acções de cooperação transfronteiriça asseguradas	15					
Peso	50%							

EFICIÊNCIA									
OB 6 Ponderação de 50%									
Reforçar a Comunicação e a Transparência com os Stakeholders	Ind 13	Operacionalização da acessibilidade à rede de conhecimento CCDRA / Plataforma autárquica		31-Out					
	Peso	30%							
	Ind 14	4 Novos serviços multicanal disponibilizados		31-Out					
	Peso	70%							
OB 7 Ponderação de 20%									
Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Ind 15	Índice de decisão de processos de contra-ordenação em instrução (Nº de notificações de decisão/Nº de processos em instrução*100)		40%					
	Peso	100%							
OB 8 Ponderação de 30%									
Aumentar a Capacidade de Resposta às Solicitações das Autarquias Locais, em Matéria de Pareceres Jurídicos	Ind 16	Acréscimo do índice de pareceres emitidos	66%	5%					
	Peso	100%							
QUALIDADE									
OB 9 Ponderação de 40%									
Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental	Ind 17	Funcionalidade instalada para disponibilização on-line dos processos		15-Dez					
	Peso	100%							
OB 10 Ponderação de 30%									
Executar o Plano de Formação 2011/2013	Ind 18	Taxa de execução		30%					
	Peso	100%							
OB 11 Ponderação de 30%									
Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Ind 19	Grau de satisfação dos stakeholders externos numa escala de 1 a 5		Grau 3,5 de média					
	Peso	100%							

Justificação para os desvios ...

Explicação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta]. O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	180	0	-180
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equ	16	384	0	-384
Técnico Superior	12	1032	0	-1032
Coordenador Técnico	9	54	0	-54
Assistente Técnico	8	592	0	-592
Encarregado geral operacional	7	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0
Assistente Operacional	5	75	0	-75
TOTAL		2317	0	-2317

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	5,19	0,00	-5,19
PIDDAC	5,03	0,00	-5,03

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%

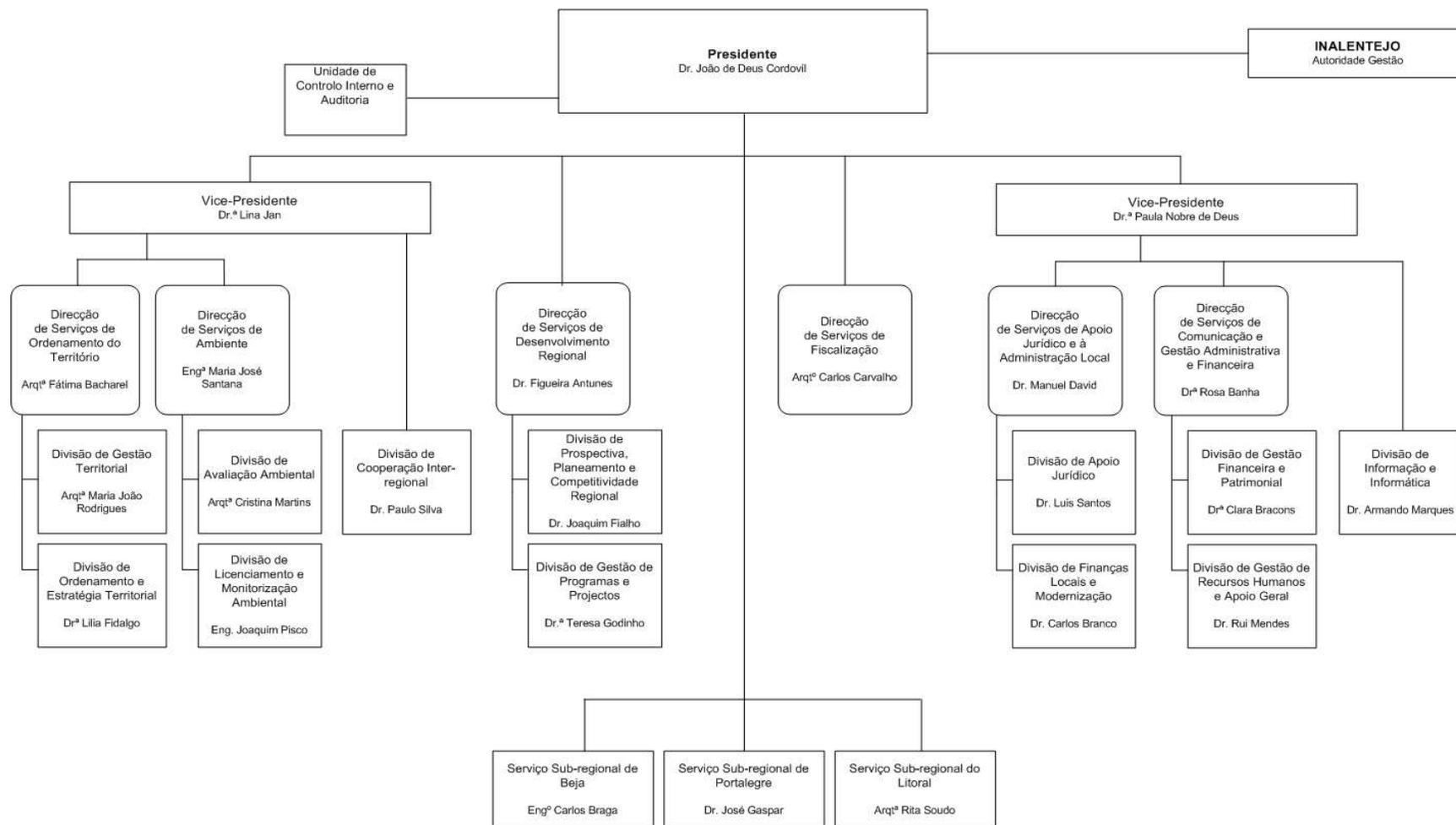
Objectivo	Peso *	Indicador	Meta	Critérios Superação	Listagem das Fontes de verificação
Objectivo 1	4	ind 1	15-10-2011	= 30-09-2011	Relatório
		ind 2	1 componente	>=2	Relatório do teste
Objectivo 2	6	ind 3	15-12-2011	=30-11-2011	Relatórios de fiscalização
Objectivo 3 Relevante	12	ind 4	80%	>80%	SIGPOA-Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do A
		ind 5	100%	110%	SIGPOA-Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do A
		ind 6	80%	>80%	Sistema de Informação FONDOS2007
Objectivo 4 Relevante	12	ind 7	30-09-2011	= 15-09-2011	Relatório
		ind 8	15-06-2011	= 30-05-2011	Relatório
		ind 9	15-12-2011	= 30-11-2011	Relatório
		ind 10	30-06-2011	<30-06-2011	Acordo assinado
Objectivo 5	6	ind 11	12	>12	Relatório das acções efectuadas
		ind 12	15	>15	Relatório das acções efectuadas
Objectivo 6 Relevante	15	ind 13	30-10-2011	= 30-09-2011	Plataforma autárquica em funcionamento
		ind 14	30-10-2011	= 30-09-2011	Novos serviços disponibilizados
Objectivo 7	6	ind 15	40%	>45%	Base de dados interna
Objectivo 8	9	ind 16	5%	>8%	Base de dados interna
Objectivo 9	12	ind 17	15-12-2011	= 30-11-2011	Funcionalidade disponibilizada
Objectivo 10	9	ind 18	30%	>30%	Inscrições /certificados
Objectivo 11	9	ind 19	Grau 3,5 de média	>3,5	Inquéritos realizados

* Peso do objectivo ponderado pela importância percentual do vector respectivo (Eficiência:45%, Eficácia:30%, Qualidade:25%)

(*) O valor estimado de FEDER validado até 31/12/2010 é de 95 milhões de euros.

5 ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Estrutura Funcional



6 MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Tecnologias de informação no suporte ao ordenamento e gestão territorial e ambiental sustentável	Operacionalização do Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Gestão e Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Alentejo	Desenvolvimento da aplicação WebSIG para o PROT Alentejo	DII
				Inserção do SIG do PROT nas Infra-estruturas de Dados Espaciais (IDE) Nacionais, em particular no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)	
				Modelo de Dados de Suporte ao SIG do PROT: conclusão da sua estruturação, compreendendo: a criação dos metadados em falta; a criação dos documentos que sintetizam o contexto e as normas orientadoras aplicáveis às componentes da informação geográfica.	
			Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo	Criação do Sistema de Indicadores Sócio-ambientais (SISA) de suporte à formulação de Análises Espaciais tendo em vista a definição de prioridades e o apoio à tomada de decisões.	
				Estruturação de Sistema de Informação de apoio à gestão e acesso aos processos de AIA	
				Participação no Projecto OTALEX C - Observatório Territorial e Ambiental Alentejo-Extremadura – Centro	
				Processamento, com recurso às funcionalidades SIG, de informação geográfica de suporte ao desenvolvimento regional, territorial e ambiental, resultante de solicitações internas ou externas, com o correspondente reforço do SIG geral da CCDR Alentejo	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Procedimentos de avaliação ambiental	Avaliação ambiental de planos e projectos	Colaboração com outras Autoridades de AIA	DSA
				Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA	
		Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	Monitorização ambiental de ar e ruído	Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	
				Avaliação de mapas e planos de ruído	
	Obj 2 -Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	
				Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	
				Participação no processo de licenciamento de unidades extractivas	
	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os Stakeholders	Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	
				Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	
				Desenvolvimento de serviço multi-canal de comunicação de dados de auto-controlo das emissões gasosas	
	Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Desenvolvimento sustentável e ordenamento do território	Instrumentos de planeamento com incidência regional	Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	DSDR
				Análise da componente socioeconómica e de acessibilidades e logística em instrumentos de gestão territorial	
Análise da componente socioeconómica e de acessibilidades em estudos de impacte ambiental referentes a projectos de investimento estruturantes do desenvolvimento regional					
				Análise da componente socioeconómica e de acessibilidades em planos e programas de investimento com incidência regional	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Acções de cooperação transfronteiriça no domínio do ordenamento do território	Participação no PEGLA e NECSTOUR.	Participação no âmbito do plano de trabalho da Rede NECSTOUR	DSOT
				Participação no âmbito dos cronogramas aprovados do projecto PEGLA	
		Desenvolvimento do sistema de monitorização e avaliação do PROTA	Aferição das componentes do sistema de monitorização e avaliação do PROTA em articulação com o Sistema Nacional de Indicadores e Informação de Base de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	Definição das funcionalidades das componentes do Sistema de Monitorização e Avaliação do PROTA	
		Garantir a aplicação da política de cidades, do desenvolvimento urbano e a conservação da natureza e da biodiversidade em coerência com a estratégia de ordenamento do território regional do PROTA.	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, acompanhamento da incorporação das orientações, directrizes e normas do PROTA nos IGT e nos instrumentos da Política de Cidades	Análise e emissão de pareceres sobre Definições de Âmbito, Relatórios Ambientais, Estudos de Impacte Ambiental.	
				Análise e procedimentos subsequentes de autorização ou registo de comunicação prévia no âmbito da aplicação do regime da REN.	
				Pareceres sobre as diversas fases dos Instrumentos de Gestão Territorial.	
				Pareceres sobre Programas de Acção e Programas Estratégicos dos instrumentos da Política de Cidades Parcerias para a Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.	
		Procedimentos inerentes ao regime Jurídico da RAN.			
		Procedimentos inerentes ao regime Jurídico da Urbanização e Edificação.			
Melhorar a qualidade da prestação de serviços ao utilizador – autarquias e particulares	Realização de 4 sessões técnicas para divulgação das metodologias de aplicação dos novos critérios da REN.	Aplicação adequada do Regime Jurídico da REN			

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Avaliação da aplicação do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto	Colaboração na avaliação da gestão da REN (aplicação do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto)	Produção de relatório de avaliação	PRE
				Recolha de informação com vista à avaliação da gestão da REN	
			Concepção de projectos piloto para a aplicação das orientações estratégicas nacionais, e do respectivo sistema de monitorização	Concepção de projectos piloto	
				Concepção do sistema de monitorização	
		Promover a delimitação da REN de acordo com o Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto	Acompanhamento das orientações estratégicas de âmbito nacional e do esquema nacional de referência, da REN até à sua aprovação.	Participação em reuniões com membros da CNREN, consultores e SEOTC	
			Apreciação dos processos de delimitação, submetidos a parecer da CNREN	Emissão de pareceres	
		Produção de recomendações técnicas e guias de apoio para a elaboração da nova cartografia da REN	Produção de guias de apoio para a elaboração da nova cartografia da REN		
			Produção de recomendações técnicas para a elaboração da nova cartografia da REN		
	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Procedimentos de monitorização ambiental	Monitorização da qualidade do ar	Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	
	Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Garantir a aplicação da Política de Cidades, do Desenvolvimento Urbano e a Conservação da Natureza e da Biodiversidade em coerência com a Estratégia de Ordenamento do Território Regional do PROTA	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, acompanhamento da incorporação das orientações, directrizes e normas do PROTA nos IGT e nos instrumentos da Política de Cidades	Análise e emissão de pareceres sobre Definições de Âmbito, Relatórios Ambientais, Estudos de Impacte Ambiental.	SSL
				Análise e procedimentos subsequentes de autorização ou registo de comunicação prévia no âmbito da aplicação do regime da REN.	
				Pareceres sobre as diversas fases dos Instrumentos de Gestão Territorial.	
				Pareceres sobre Programas de Acção e Programas Estratégicos dos instrumentos da Política de Cidades Parcerias para a Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.	
				Procedimentos inerentes ao regime Jurídico da Urbanização e Edificação.	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 9 – Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	DSA	
				Disponibilização online de processos de Avaliação Ambiental		
				Sistematização de informação produzida ou disponível sobre ar, ruído e resíduos para o CODR		
	Obj 7 – Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Contra-Ordenações	Processos de Contra-Ordenação	Instauração de Processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ambiente e Conservação da Natureza	DSAJAL	
				Instauração de Processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ordenamento do Território		
				Instrução de Processos de Contra-Ordenação		
	Obj 2 – Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Elaboração do auto de notícia	Elaborar o auto de notícia no menor número possível de dias	Elaborar o auto de notícia no menor número possível de dias	DSF	
				Execução do Plano Anual de Fiscalização		PAF 2011
		Plano de Formação	Formação Ambiente	Formação SSB		Formação SSB
				Formação SSL		Formação SSL
				Formação SSP		Formação SSP
				Formação Ordenamento do Território		Formação SSL
	Formação SSP	Formação SSP				
Tratamento de reclamações/denúncias	Redução do prazo médio para tratamento de reclamações/denúncias	Resolução de denúncias no prazo médio de 60 dias úteis desde a data de recepção na DSF				
Obj 4 – Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Elaboração de estudos temáticos	Caracterização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Baixo Alentejo	Colaboração em estudos a realizar pela DSDR (Relatórios de observação das dinâmicas regionais)	PRE		
			Elaboração do II volume do estudo sobre os Aproveitamentos Hidroagrícolas do Baixo Alentejo			

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 1 –Implementar a Estratégia de Ordenamento do território Regional, definida no PROTA	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	SSB	
				Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;		
				Gestão corrente da RAN e REN		
	Obj 2 –Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Redução de passivos ambientais	Apoio no Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	
					Participação no processo de licenciamento de pedreiras	
					Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	
				Acção de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos		
				Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas		
	Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização	Acções de fiscalização realizadas no âmbito do plano anual			
	Obj 2 –Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Execução do Plano Anual de Fiscalização	PAF 2011	Plano Anual de Fiscalização para a NUT III Alentejo Litoral	SSL	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 9 – Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental – Qualar	Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	
	Obj 1 –Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidades e de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	SSP
				Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	
				Gestão corrente da RAN e REN	
	Obj 2 –Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos	
				Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	
Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)		Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização	Acções de fiscalização realizadas no âmbito do plano anual		

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e Suas Associações e Particulares	DSAJAL
				Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	
	Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica	Análises Financeiras Regionais - Administração Local			
		Estudo das Finanças Municipais (2003/2010) - Análise por Município			
	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os Stakeholders	Modernização Autárquica	Rede do Conhecimento - CCDRA / Plataforma Autárquica	Acessibilidade à Rede de Conhecimento	
				Obj 8 - Aumentar a Capacidade de Resposta às Solicitações das Autarquias Locais, em Matéria de Pareceres Jurídicos	
	Apoio Técnico e Financeiro às Autarquias	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade Para as Autarquias Locais (POCAL)			
		Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e Outros)			
	Apoio Técnico às Autarquias Locais				
	Grupos de Trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc)	Elaboração de propostas			
		Participação em reuniões			

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Planeamento estratégico e coesão económica e social intra-regional	Análise regional e prospectiva	Elaboração de uma matriz input-output para a região Alentejo, nos termos do protocolo celebrado entre a CCDR, a EU e o INE	DSDR
				Acordo estratégico para a inovação e o empreendedorismo na região Alentejo	
				Dinamização de uma rede regional de oferta formativa	
				O turismo regional no período 2000/2010 no quadro dos instrumentos de apoio financeiro existentes	
			Desempenho regional e oportunidades no contexto da estratégia EUROPA 2020	Edição trimestral de boletim de monitorização de aplicação dos fundos comunitários na região	
				Elaboração de relatórios de observação das dinâmicas regionais	
				Relatório anual de aplicação dos fundos comunitários na região	
			Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	Actualização de informação no site da CCDR	
				Reorganização da base de dados de suporte à análise prospectiva regional	
			Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional	Implementação do projecto "Construção Sustentável" nos termos do protocolo celebrado entre a CCDR e a Associação Terras Dentro	
				Observatório dos países do mediterrâneo sobre energias renováveis	
				Preparação de informação sistematizada sobre a situação regional e a execução do INALENTEJO para apoio técnico à Comissão de Aconselhamento Estratégico do INALENTEJO	
				Representação da CCDR em órgãos colegiais e grupos de trabalho (CAs do PRODER, PROMAR, Rede Rural Nacional, Conselho Consultivo do Observatório Regional do Turismo do Alentejo, Comité de Acompanhamento local do projecto Odyssea, Conselho Consultivo Regional	
	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os "Stakeholders"	Aproximação aos interlocutores Regionais	Reforçar a comunicação com parceiros na Região	Assegurar todas as representações da CCDR de carácter pontual, para as quais venha a ser designado pela presidência	PRE
				Assegurar todas as representações da CCDR em que é elemento permanente	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 – Contribuir para a implementação do QREN na Região	Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013	Gestão do POCTEP	Assessoria técnica	DCI
				Auditoria de despesas	
				Participação nos órgãos de gestão	
	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Projectos e estudos em matéria ambiental	Desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e ou financeiro de protocolos/projectos da área da DSA ("GISA" e "Reabilitação para Valorização e Qualificação Ambiental")	DSA
				Resposta a solicitações de parecer por parte do QREN	
	Obj 3 – Contribuir para a implementação do QREN na Região	Colaboração com o INALENTEJO	Apoio Jurídico ao INALENTEJO	Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica	DSAJAL
	Obj 3 – Contribuir para a implementação do QREN na Região	Dinamização e monitorização de programas e projectos de interesse regional	Acompanhamento e avaliação do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE)	Análise de relatórios de acompanhamento e de propostas de reprogramação de programas de acção	DSDR
				Elaboração de pareceres de enquadramento dos projectos candidatos a financiamento do QREN	
				Relatório global de avaliação decorridos 24 meses sobre a aprovação dos 7 PROVERES regionais	
			Apoio à gestão de programas de iniciativa pública	Análise e acompanhamento regional de projectos no âmbito do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Degradadas -Obras	
Apreciação do mérito regional das candidaturas ao sistemas de incentivo do QREN					
Apreciação e acompanhamento físico de projectos (contratos programa, programa de equipamentos da DGAL...)					

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 – Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Programa operacional do Alentejo – INALENTEJO	Apoio a Gestão do INALENTEJO	Avaliação e reprogramação do Programa	INALENTEJO
				Desenvolvimento e acompanhamento do SIGPOA	
				Monitorização do programa INALENTEJO	
			Dinamização do Plano de Comunicação do INALENTEJO	Acções de divulgação do INALENTEJO	
				Acções de promoção do INALENTEJO	
			Assistência do plano de Controlo Interno do INALENTEJO	Realização de acção de controlo aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI – Sistemas de Incentivos	
				Realização de acções de controlo interno	
			Dinamização e acompanhamento da execução física e financeira das operações do INALENTEJO	Análise e proposta de validação da despesa apresentada dos pedidos de pagamento dos eixos 1, 2,3,4, 5 e 6 (assistência técnica)	
	Elaboração de relatórios de Verificação Física				
	Dinamização e avaliação de candidaturas do INALENTEJO	Avaliação e análise de candidaturas do eixo 1, 2,3,4,5 e 6			
	Obj 3 – Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Apreciação e acompanhamento de projectos	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública	Apreciação e acompanhamento de projectos	SSB
	Obj 3 – Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Planos, Projectos e Protocolos em matéria ambiental	Apoio e desenvolvimento de planos, projectos e estudos e protocolos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e financeiro do Projecto GISA e Projecto de Reabilitação para Valorização e Qualificação Ambiental	SSL
	Obj 3 – Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Apreciação e acompanhamento de projectos	Apoio á gestão do INALENTEJO	Apreciação e acompanhamento de projectos	SSP

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a Cooperação Transnacional e Inter-regional	Cooperação Territorial transfronteiriça	Desenvolvimento territorial da Comunidade de Trabalho EUROACE	Comunicação, promoção e divulgação	DCI
				Dinamizar a Comunidade de Trabalho Euroregião EUROACE	
			Implantação da Comunidade de Trabalho EUROAAA	Comunicação, promoção e divulgação	
				Implementar a Comunidade de Trabalho Euroregião EUROAAA	
		Cooperação Territorial transnacional e inter-regional	Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças AAA (GITAAA)	Execução do projecto GIT AAA	
				Implementação do projecto GIT EUROAAA	
			Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças ACE (GITACE)	Execução do projecto GIT ACE IV	
				Implementação do projecto GIT EUROACE	
		Cooperação territorial Inter-regional e transnacional		Dinamizar programas de cooperação transnacional e inter-regional	
				Participação em entidades europeias representativas de espaços específicos	
				Participação em projectos de cooperação transnacionais e inter-regionais	
		Relações internacionais de cooperação e promoção	Promoção externa	Eventos internacionais de promoção e difusão da cooperação territorial	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os "Stakeholders"	Desenvolvimento da Sociedade de Informação	Consolidação do Processo de Gestão Documental	Monitorização da utilização da Aplicação	DII	
				Desmaterialização de processos na CCDR Alentejo		Reengenharia de Processos da CCDRA
		Gestão do sistema informático e informacional	Acompanhamento da aplicação do SIGPOA	Apoio à aplicação do SIGPOA na perspectiva do utilizador interno		Apoio à gestão do SIGPOA
				Gestão dos recursos e dos meios disponíveis		Gestão dos Recursos Informáticos (Infra-estrutura)
			Gestão e Manutenção de Aplicações e Dados			
			Segurança dos Dados da Organização			
		Processo de Reestruturação e Modernização Administrativa da CCDR Alentejo	Reestruturação e Modernização Administrativa da CCDR Alentejo	Aquisição de meios de suporte à implementação da Assinatura Electrónica		Modernização da infra-estrutura de suporte à tecnologia de comunicações da CCDR Alentejo
				Remodelação do Centro de Dados e implementação de procedimentos em conformidade com as Normas de Segurança ISO/IEC 27000		
				Promoção e divulgação da actividade da CCDRA		Divulgação e disponibilização de informação sobre as actividades da CCDRA
		Dinamização do Centro de Documentação				
		Garantia de efectivação da actividade editorial				
		Manutenção de "sites" da internet				
				Suporte logístico à realização de eventos e certames de promoção e marketing institucional e territorial		

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Desenvolver instrumentos de apoio ao desempenho dos colaboradores	Implementação de actividades de Higiene, Saúde e Segurança no trabalho	Implementação de Actividades de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	DSCGAF
			Implementação do Portal do Trabalhador	Implementação do Portal do Trabalhador	
			Reestruturação do sistema de arquivo da CCDRA	Regulamentação do Funcionamento do Arquivo Geral da CCDRA	
		Garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados	Melhoria da qualidade dos serviços prestados de carácter patrimonial, aprovisionamento, contabilístico e financeiro	Assegurar o funcionamento integrado de todos os módulos das aplicações de gestão de recursos humanos, gestão orçamental e aprovisionamento	
			Melhoria do nível de execução do PIDDAC	Aumentar o nível de eficácia na concretização dos projectos PIDDAC	
		Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à DSAF	Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de apoio geral	Arquivo e Expediente	
				Deslocações em Serviço	
			Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de gestão financeira	Gestão de Tesouraria	
				Gestão Orçamental	
			Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de gestão patrimonial e aprovisionamento	Gestão do Aprovisionamento	
				Gestão do Património e Inventário	
			Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de recursos humanos	Assiduidade e Remunerações	
		Balanço Social			
	Obj 10 - Executar o Plano de Formação 2011/2013	Qualificar os recursos humanos	Executar o Plano de Formação da CCDRA para 2011	Executar o Plano de Formação da CCDRA para 2011	
				Implementar o Regulamento Interno de Formação	
				Implementar uma metodologia de proactividade na execução do Plano de Formação	

Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	UO	
OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 – Reforçar a Comunicação e a Transparência com os “Stakeholders”	Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	Desmaterialização de processos na CCDRA	Implementação e actualização de aplicações na área da gestão de recursos humanos		
				Implementação e actualização de aplicações na área da gestão financeira		
			Implementação do Sistema de Pagamentos On-line	Implementação do Sistema de Pagamentos On-line		
	Obj 11 - Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Gestão operacional da DSDR no quadro da gestão estratégica da CCDR	Elaboração e monitorização dos documentos de gestão da CCDR e da DSDR (QUAR, PA 2011 e RA2010)		Apoio técnico/informático à elaboração e à monitorização destes documentos	DSDR
					Coordenação e monitorização das actividades da DSDR	
					Elaboração dos contributos da DSDR para o QUAR, o Plano de Actividades e o Relatório de Actividades	
			Sistema de gestão documental (2ª fase)	Implementação do classificador de processos da DSDR, após a operacionalização da aplicação informática		
	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Assessoria ao Serviço Sub- Regional de Beja	Melhorar a capacidade de resposta ao nível do Serviço Sub- Regional de Beja	Assessorar os SSB em matéria de ambiente, Ordenamento do território, administração local e INALENTEJO	PRE	
	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os “Stakeholders”	Dinamizar o planeamento estratégico para a CCDR Alentejo	Elaborar os instrumentos de planeamento estratégico para a CCDR Alentejo		Definição do Plano Estratégico	
					Elaborar o Plano de Actividades	
					Elaborar o QUAR	
				Monitorização do desempenho da organização	Monitorização do QUAR 2011	
			SIADAP1 - Avaliação da organização	Elaboração do Relatório de Actividades e Auto-Avaliação		
	Obj 11 - Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Avaliação de sistemas de controlo interno	Acções de controlo e auditoria	Acções de controlo e auditoria	UCIA	
		Prevenção de Corrupção e infracções conexas	Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infracções conexas	Acompanhamento da implementação do Plano		
				Elaboração de Relatório de acompanhamento do Plano de 2010		

7 ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

7.1 PROGRAMAS, PROJECTOS E ACTIVIDADES

O Plano de Actividades desenvolveu-se de forma articulada com as opções consignadas no QUAR, em termos dos seus objectivos estratégicos e operacionais. Para além disso foi também contemplado o desenvolvimento de acções que visam assegurar as actividades de rotina e de logística ligados à organização.

Desta forma, foram definidos por cada uma das Unidades Orgânicas os Programas, os Projectos e as actividades a desenvolver durante o ano de 2011. Os objectivos dos colaboradores foram definidos na sequência do que foi planeado para as respectivas Unidades Orgânicas mantendo o alinhamento necessário e desejado para o alcance de um bom resultado final.

As actividades planeadas pretendem assegurar e dinamizar as intervenções necessárias para garantir o cumprimento da missão, da visão e da estratégia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, tomando sempre em conta e como preocupação central subjacente aos seus objectivos a melhoria da satisfação dos seus utilizadores e trabalhadores, através da continua melhoria da qualidade de prestação de serviços.

7.1.1 Unidade Orgânica: Presidência**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

À Presidência compete:

- a) Assegurar a implementação das orientações do governo, ao nível regional;
- b) Promover o desenvolvimento regional;
- c) Conseguir uma eficaz aplicação das políticas de Ordenamento do Território e do Ambiente;
- d) Promover relações institucionais inter e intra-regionais;
- e) Garantir uma boa gestão do programa operacional regional;
- f) Definir as linhas estratégias de actuação da CCDR Alentejo;
- g) Assegurar a concretização dos instrumentos de planeamento estratégico;
- h) Assegurar uma optimização dos recursos financeiros, humanos e de equipamentos da organização,

	CARREIRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA
		PRE		
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Superior de I Grau	1	9,1	100,0
	Dirigente Superior de II Grau	2	18,2	100,0
	Técnico Superior	3	27,3	3,6
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	6	54,5	5,0
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	4	36,4	7,5
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional	1	9,1	6,7
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	5	45,5	5,6
TOTAL DE EFECTIVOS		11	100	5,2

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
PRE	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 - Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Avaliação da aplicação do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto	Colaboração na avaliação da gestão da REN (aplicação do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto)	Produção de relatório de avaliação	percentagem de contributos para o conteúdo do relatório	100	%	10
					Recolha de informação com vista à avaliação da gestão da REN	Nº de contributos recolhidos	100	Nº	6
				Concepção de projectos piloto para a aplicação das orientações estratégicas nacionais, e do respectivo sistema de monitorização	Concepção de projectos piloto	Nº de projectos elaborados	100	Nº	2
					Concepção do sistema de monitorização	Sistema concluído	100	dias	180
			Promover a delimitação da REN de acordo com o Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto	Acompanhamento das orientações estratégicas de âmbito nacional e do esquema nacional de referência, da REN até à sua aprovação.	Participação em reuniões com membros da CNREN, consultores e SEOTC	Índice de reuniões participadas	100	%	95
				Apreciação dos processos de delimitação, submetidos a parecer da CNREN	Emissão de pareceres	Índice de pareceres levados a reunião	100	%	95
				Produção de recomendações técnicas e guias de apoio para a elaboração da nova cartografia da REN	Produção de guias de apoio para a elaboração da nova cartografia da REN	Nº de contributos produzidos	100	Nº	10
			Produção de recomendações técnicas para a elaboração da nova cartografia da REN	Nº de contributos produzidos	100	Nº	10		
	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Elaboração de estudos temáticos	Caracterização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Baixo Alentejo	Colaboração em estudos a realizar pela DSDR (Relatórios de observação das dinâmicas regionais)	1º Relatório	50	dias	150 a 166
						2º Relatório	50	dias	340 a 350
					Elaboração do II volume do estudo sobre os Aproveitamentos Hidroagrícolas do Baixo Alentejo	Estudo apresentado	100	dias	365

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
PRE	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os "Stakeholders"	Aproximação aos interlocutores Regionais	Reforçar a comunicação com parceiros na Região	Assegurar todas as representações da CCDR de carácter pontual, para as quais venha a ser designado pela presidência	Índice de reuniões asseguradas	100	%	90	
					Assegurar todas as representações da CCDR em que é elemento permanente	Índice de reuniões asseguradas	100	%	100	
	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Assessoria ao Serviço Sub- Regional de Beja	Melhorar a capacidade de resposta ao nível do Serviço Sub- Regional de Beja	Assessorar os SSB em matéria de ambiente, Ordenamento do território, administração local e INALENTEJO	Índice de pareceres elaborados				
						Índice de pareceres elaborados				
		Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os "Stakeholders"	Dinamizar o planeamento estratégico para a CCDR Alentejo	Elaborar os instrumentos de planeamento estratégico para a CCDR Alentejo	Elaborar o Plano de Actividades	Definição do Plano Estratégico	Data de conclusão do Plano Estratégico	100	dias	121
						Elaborar o QUAR	Data de conclusão do Plano	100	dias	74
						Elaborar o QUAR	Data de apresentação do QUAR para 2012	100	dias	350
				Monitorização do desempenho da organização	Monitorização do QUAR 2011	1ª Monitorização enviada ao DPP	50	dias	213	
						2ª Monitorização enviada ao DPP	50	dias	305	
				SIADAP1 - Avaliação da organização	Elaboração do Relatório de Actividades e Auto-Avaliação	Relatório elaborado	100	dias	105	

7.1.2 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional compete:

- a) Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;
- b) Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais sectoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;
- c) Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental;
- d) Realizar actividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e de redes de serviços colectivos;
- e) Elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de actuação e identificando as principais oportunidades e factores críticos do desenvolvimento;
- f) Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projectos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;
- g) Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;
- h) Promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial;
- i) Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projectos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos;
- j) Analisar o grau de concretização dos objectivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e

financeiro dos programas e projectos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários;

l) Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, nomeadamente as integradas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da administração Central, com aplicação no território regional;

	CARREIRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA
		DSDR		
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau	1	7,1	16,7
	Dirigente Intermédio de II Grau	2	14,3	13,3
	Técnico Superior	8	57,1	9,6
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	11	78,6	9,1
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	3	21,4	5,7
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional			
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	3	21,4	3,3	
TOTAL DE EFECTIVOS		14	100	6,6

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSDR	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 - Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Desenvolvimento sustentável e ordenamento do território	Instrumentos de planeamento com incidência regional	Análise da componente socioeconómica e de acessibilidades e logística em instrumentos de gestão territorial	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	60 a 70
					Análise da componente socioeconómica e de acessibilidades em estudos de impacte ambiental referentes a projectos de investimento estruturantes do desenvolvimento regional	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	70 a 80
					Análise da componente socioeconómica e de acessibilidades em planos e programas de investimento com incidência regional	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	60 a 70
	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Planeamento estratégico e coesão económica e social intra-regional	Análise regional e prospectiva	Elaboração de uma matriz input-output para a região Alentejo, nos termos do protocolo celebrado entre a CCDR, a EU e o INE	Painel de peritos constituído após a aprovação da candidatura	35	dias	60
						Relatório sobre o roteiro metodológico elaborado após a aprovação da candidatura	65	dias	180
					Acordo estratégico para a inovação e o empreendedorismo na região Alentejo	Elaborar documento/plano de acção	100	dias	181
					Dinamização de uma rede regional de oferta formativa	Reuniões com parceiros	100	Nº	3
					O turismo regional no período 2000/2010 no quadro dos instrumentos de apoio financeiro existentes	Elaboração de relatório	100	dias	335 a 350

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSDR	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Planeamento estratégico e coesão económica e social intra-regional	Desempenho regional e oportunidades no contexto da estratégia EUROPA 2020	Edição trimestral de boletim de monitorização de aplicação dos fundos comunitários na região	Prazo de elaboração, após disponibilização da informação	100	dias	30
					Elaboração de relatórios de observação das dinâmicas regionais	1º Relatório	50	dias	150 a 166
						2º Relatório	50	dias	340 a 350
				Relatório anual de aplicação dos fundos comunitários na região	Prazo de elaboração	100	dias	350 a 360	
				Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	Actualização de informação no site da CCDR	Notas informativas semanais sobre acções e/ou eventos que a DSDR participa ou promove	20	%	80 a 90
						Quadrimestral dos conteúdos sobre a região	40	dias	20 a 30
					Trimestral dos conteúdos da área do desenvolvimento regional	40	dias	20 a 30	
				Reorganização da base de dados de suporte à análise prospectiva regional	Definição dos responsáveis pela actualização dos conteúdos	30	dias	50 a 59	
					Revisão da estrutura da(s) Base(s) de Dados	70	dias	50 a 59	
				Outras acções no âmbito do desenvolvimento regional	Implementação do projecto "Construção Sustentável" nos termos do protocolo celebrado entre a CCDR e a Associação Terras Dentro	Participação em reuniões	60	%	80 a 90
						Resposta a solicitações	40	%	80 a 90
					Observatório dos países do mediterrâneo sobre energias renováveis	Participação em reuniões	60	%	80 a 90
						Resposta a solicitações	40	%	80 a 90
					Preparação de informação sistematizada sobre a situação regional e a execução do INALENTEJO para apoio técnico à Comissão de Aconselhamento Estratégico do INALENTEJO	Resposta no prazo às solicitações	100	%	80 a 90
					Representação da CCDR em órgãos colegiais e grupos de trabalho (CAs do PRODER, PROMAR, Rede Rural Nacional, Conselho Consultivo do Observatório Regional do Turismo do Alentejo, Comité de Acompanhamento local do projecto Odyssea, Conselho Consultivo Region	Participação em reuniões	60	%	80 a 90
Resposta a solicitações	40	%	80 a 90						

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSDR	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Dinamização e monitorização de programas e projectos de interesse regional	Acompanhamento e avaliação do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE)	Análise de relatórios de acompanhamento e de propostas de reprogramação de programas de acção	Proposta de decisão das reprogramações em curso	50	dias	20 a 30
						Reuniões com entidades lider (3x7, devendo ser pelo menos uma por PROVERE lá)	50	Nº	19 a 21
					Elaboração de pareceres de enquadramento dos projectos candidatos a financiamento do QREN	Prazo para emissão de parecer	100	dias	10 a 15
					Relatório global de avaliação decorridos 24 meses sobre a aprovação dos 7 PROVEREs regionais	Prazo para elaboração do relatório	100	dias	260 a 273
				Apoio à gestão de programas de iniciativa pública	Análise e acompanhamento regional de projectos no âmbito do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Degradadas - Obras	Relatórios de análise ou acompanhamento de projectos elaborados nos 30 dias subsequentes á respectiva solicitação	70	%	70 a 80
						Relatórios semestrais de acompanhamento do programa	30	dias	20 a 30
					Apreciação do mérito regional das candidaturas ao sistemas de incentivo do QREN	Pareceres emitidos dentro dos prazos	100	%	80 a 90
	Apreciação e acompanhamento físico projectos (contratos programa, programa de equipamentos da DGAL...)	Relatórios de acompanhamento elaborados nos 15 dias subsequentes á respectiva solicitação	70	%	80 a 90				
		Relatórios de análise de candidaturas elaborados nos 30 dias subsequentes á respectiva solicitação	30	%	80 a 90				
	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 11 - Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Gestão operacional da DSDR no quadro da gestão estratégica da CCDR	Elaboração e monitorização dos documentos de gestão da CCDR e da DSDR (QUAR, PA 2011 e RA2010)	Apoio técnico/informático à elaboração e à monitorização destes documentos	No prazo definido	100	%	80 a 90
					Coordenação e monitorização das actividades da DSDR	Disponibilização de informação para monitorização dentro do prazo definido	40	%	80 a 90
						Realização de 4 reuniões/ano (Janeiro, Abril, Julho, Outubro)	60	%	75
					Elaboração dos contributos da DSDR para o QUAR, o Plano de Actividades e o Relatório de Actividades	No prazo definido	100	%	80 a 90
Sistema de gestão documental (2ª fase)				Implementação do classificador de processos da DSDR, após a operacionalização da aplicação informática	Prazo para implementação	100	dias	30 a 40	

7.1.3 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ordenamento do Território

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Ordenamento do Território compete:

- a) Desenvolver as bases técnicas para a formulação e condução, a nível regional, da política de ordenamento do território, da política de cidades e da política de conservação da natureza;
- b) Promover a elaboração, alteração e revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território e desenvolver as acções necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- c) Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental;
- d) Assegurar as funções, a nível regional, de ponto focal do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do sistema nacional de informação territorial;
- e) Desenvolver estudos e programas de qualificação das cidades, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, promover e colaborar na elaboração de estudos e acções de conservação da natureza e da biodiversidade e desenvolver acções de apoio à articulação das políticas sectoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial;
- f) Participar em projectos de cooperação transnacional nos domínios da sua actuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados;
- g) Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adopção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas;
- h) Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à protecção e valorização dos recursos territoriais, às infra-estruturas e serviços de interesse colectivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;
- i) Promover e colaborar na preparação e realização de acções de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em acções de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, da conservação da natureza e da política de cidades;

j) Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adopção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas;

l) Emitir parecer nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território;

m) Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR no âmbito da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;

n) Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira;

o) Colaborar na concretização dos objectivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

	CARREIRA	Recursos Humanos DSOT	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau	1	8,3	16,7
	Dirigente Intermédio de II Grau	2	16,7	13,3
	Técnico Superior	6	50,0	7,2
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	9	75,0	7,4
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	2	16,7	3,8
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional	1	8,3	6,7
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	3	25,0	3,3
TOTAL DE EFECTIVOS		12	100	5,7

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSOT	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 - Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Ações de cooperação transfronteiriça no domínio do ordenamento do território	Participação no PEGLA e NECSTOUR.	Participação no âmbito do plano de trabalho da Rede NECSTOUR	Relatório produzido	100	dias	365
					Participação no âmbito dos cronograma aprovado do projecto PEGLA	Plano estratégico apresentado.	100	dias	365
			Desenvolvimento do sistema de monitorização e avaliação do PROTA	Aferição das componentes do sistema de monitorização e avaliação do PROTA em articulação com o Sistema Nacional de Indicadores e Informação de Base de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	Definição das funcionalidades das componentes do Sistema de Monitorização e Avaliação do PROTA	Índice de articulação com o Sistema Nacional de Indicadores e Informação de Base do Ordenamento do Território e Urbanismo e com o QREN	40	%	90
						Prazo para identificação das funcionalidades	60	dias	272
			Garantir a aplicação da política de cidades, do desenvolvimento urbano e a conservação da natureza e da biodiversidade em coerência com a estratégia de ordenamento do território regional do PROTA.	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, acompanhamento da incorporação das orientações, directrizes e normas do PROTA nos IGT e nos instrumentos da Política de Cidades	Análise e emissão de pareceres sobre Definições de Âmbito, Relatórios Ambientais, Estudos de Impacte Ambiental.	Índice de pareceres produzidos face às solicitações	100	%	95
					Análise e procedimentos subsequentes de autorização ou registo de comunicação prévia no âmbito da aplicação do regime da REN.	Índice de pareceres produzidos face às solicitações	100	%	95
					Pareceres sobre as diversas fases dos Instrumentos de Gestão Territorial.	Índice de pareceres produzidos face às solicitações	100	%	95
					Pareceres sobre Programas de Acção e Programas Estratégicos dos instrumentos da Política de Cidades Parcerias para a Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.	Índice de pareceres produzidos face às solicitações	100	%	95
					Procedimentos inerentes ao regime Jurídico da RAN.	Índice de procedimentos operados.	100	%	95
					Procedimentos inerentes ao regime Jurídico da Urbanização e Edificação.	Índice de procedimentos operados.	100	%	95
					Realização de 4 sessões técnicas para divulgação das metodologias de aplicação dos novos critérios da REN.	Índice de participação das autarquias	40	%	75
				Sessões realizadas	60	Nº	4		

7.1.4 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Ambiente

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos::

À Direcção de Serviços de Ambiente compete:

- a) Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) e de pós avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos;
- b) Participar no processo de licenciamento ambiental no âmbito do regime de prevenção e controlo integrados da poluição, designadamente colaborando com a autoridade competente para a licença ambiental e promovendo a participação do público;
- c) Participar no processo de licenciamento das actividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais;
- d) Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica;
- e) Emitir parecer sobre planos multimunicipais e intermunicipais de acção para a gestão de resíduos;
- f) Promover a recuperação e valorização de solos e de outros locais contaminados em articulação com outras entidades públicas com competência neste domínio;
- g) Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos resultados de monitorização ambiental nos domínios do ar, ruído e resíduos e garantir a operacionalidade das redes e equipamentos de monitorização que sejam da responsabilidade da CCDR;
- h) Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e de alerta em matéria da qualidade do ar;
- i) Elaborar planos de acção para melhoria da qualidade do ar e promover a sua implementação;
- j) Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, com vista a evitar ou a reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nas respectivas instalações;
- l) Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos e promover acções de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes

das actividades humanas sobre o ambiente;

m) Promover a criação e garantir a permanente actualização de um sistema de informação de base geográfica nos domínios do ambiente em articulação com o sistema nacional de informação do ambiente;

n) Promover a recolha, o tratamento e a sistematização da informação sobre o estado do ambiente na região, necessária à avaliação destes domínios ao nível nacional;

o) Promover ou colaborar na elaboração de programas e projectos e na execução de acções de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental;

	CARREIRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA
		DSA		
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau	1	8,3	16,7
	Dirigente Intermédio de II Grau	2	16,7	13,3
	Técnico Superior	7	58,3	8,4
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	10	83,3	8,3
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	2	16,7	3,8
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	2	16,7	2,2
TOTAL DE EFECTIVOS		12	100	5,7

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSA	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Procedimentos de avaliação ambiental	Avaliação ambiental de planos e projectos	Colaboração com outras Autoridades de AIA	Índice de processos desenvolvidos (Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100)	90	%	100
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
				Gestão dos processos de AIA enquanto Autoridade de AIA	Índice de processos desenvolvidos (Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100)	90	%	100	
					Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10	
			Participação em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	Índice de processos desenvolvidos (Nº processos respondidos/ nº total de processos solicitados x 100)	100	%	95		
			Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	Avaliação de mapas e planos de ruído	Nº de mapas de ruído e planos de ruído acompanhados/nº solicitações x 100	100	%	90	
				Monitorização ambiental de ar e ruído	Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	Índice de eficiência das estações (Somatório ponderado da taxa de eficiência de cada estação / Nº de estações*100 (sendo que o cálculo da Taxa de eficiência da estação = Somatório ponderado da Taxa de eficiência de cada parâmetro/ Nº de parâmetros da res	100	%	90

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSA	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 2 -Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Índice de processos desenvolvidos (Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100)	90	%	100
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
					Participação no processo de licenciamento de unidades extractivas	Índice de processos desenvolvidos (Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100)	90	%	100
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
					Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Índice de processos desenvolvidos (Nº processos desenvolvidos/ nº total de processos solicitados x 100)	90	%	100
						Nº processos respondidos em 90% do prazo legal / Nº processos solicitados x100	10	%	10
	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os " Stakeholders"	Procedimentos de pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Pós-avaliação de projectos e de instalações licenciadas	Análise de relatórios exigidos em fase de licenciamento	Índice de análise de relatórios recebidos (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído e resíduos)	100	%	75	
				Desenvolvimento de serviço multi-canal de comunicação de dados de auto-controlo das emissões gasosas	1 novo serviço disponibilizado	100	dias	304	
				Implementação de processos de pós-avaliação em AIA	Nº de novos processos pós-avaliação implementados	100	Nº	5	
	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 9 - Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar) / nº de dias do ano (excepto domingos e feriados)	100	%	100
					Disponibilização online de processos de Avaliação Ambiental	Funcionalidade instalada para disponibilização online de processos	100	dias	350
					Sistematização de informação produzida ou disponível sobre ar, ruído e resíduos para o CODR	Actualização anual de informação relativa ao ano anterior	100	dias	180
OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Projectos e estudos em matéria ambiental	Desenvolvimento de projectos e estudos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e ou financeiro de protocolos/projectos da área da DSA ("GISA" e "Reabilitação para Valorização e Qualificação Ambiental")	Índice de execução PIDDAC (Despesa realizada em PIDDAC / despesa prevista em PIDDAC x 100)	50	%	75	
				Resposta a solicitações de parecer por parte do QREN	Índice de respostas a solicitações externas	50	%	90	
					Nº de respostas / nº de solicitações x 100	100	%	100	

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local compete:

- a) Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de pareceres e informações, e proceder à identificação e análise de questões legais relacionadas com as suas atribuições e competências;
- b) Colaborar na elaboração de projectos de diplomas legais e de normas administrativas e elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros actos jurídicos;
- c) Promover a instrução de processos de contra-ordenação por infracções à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respectiva área geográfica;
- d) Acompanhar os processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade da CCDR;
- e) Colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável;
- f) Prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local directa, e indirecta, bem como pela participação em reuniões e acções que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local;
- g) Avaliar a evolução do quadro legal e colaborar na elaboração de propostas de medidas e projectos legislativos relativos às temáticas da administração local autárquica;
- h) Promover a elaboração de estudos relativos à temática da administração local que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências para as autarquias locais e para o reforço da descentralização e prestar apoio na definição, criação e desenvolvimento das estruturas orgânicas das autarquias locais;
- i) Colaborar com a administração local na gestão de processos de modernização administrativa, realizar o acompanhamento físico e financeiro da sua execução e proceder à divulgação e ao intercâmbio de boas práticas de modernização autárquica, em articulação com a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- j) Colaborar na gestão da cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, analisando projectos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, em articulação com a DGAL;
- l) Promover a análise e a descrição dos conteúdos funcionais das carreiras da administração local e a inventariação das carências de formação do pessoal, bem

como conceber e realizar ou apoiar acções de informação e de formação para os recursos humanos da administração local, em articulação com a DGAL;

m) Acompanhar o processo de normalização contabilística, colaborando com as entidades competentes, e garantir o apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais e entidades equiparadas;

n) Elaborar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais.

	CARREIRA	Recursos Humanos DSAJAL	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau	1	9,1	16,7
	Dirigente Intermédio de II Grau	2	18,2	13,3
	Técnico Superior	7	63,6	8,4
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	10	90,9	8,3
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	1	9,1	1,9
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional			
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	1	9,1	1,1	
TOTAL DE EFECTIVOS		11	100	5,2

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DSAJAL	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 7 - Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Contra-Ordenações	Processos de Contra-Ordenação	Instauração de Processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ambiente e Conservação da Natureza	Índice de instauração de processos - (Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) x 100	100	%	60	
					Instauração de Processos de Contra-Ordenação no âmbito do Ordenamento do Território	Índice de instauração de processos - (Nº de processos instaurados / Nº de processos distribuídos) x 100	100	%	60	
					Instrução de Processos de Contra-Ordenação	Índice de decisão de processos - (Nº de notificações de decisão / Nº de processos em instrução) x 100	100	%	40	
	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Não se enquadra em objetivo operacional QUAR	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira	Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e Suas Associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Processos executados / Processos entrados) x 100	100	%	95	
					Actualização da Informação para a DSDR	Tratamento da informação disponível das autarquias (área financeira e cooperação), pareceres jurídicos e contra-ordenações	Grau de execução da disponibilização da informação relativa à área financeira e da cooperação autárquica	70	%	85
		Quadro relativo à informação nas áreas dos pareceres jurídicos e das contra-ordenações	30	dias			152			
		Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica	Análises Financeiras Regionais - Administração Local	Quota de execução do relatório preliminar de execução financeira para 2010 - municípios alentejanos		50	%	95		
				Volume de informação analisada (freguesias) - (Prestações de contas analisadas / Prestações de contas entradas) x 100	20	%	35			
		Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Caracterização da Região							

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DSAJAL	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 4 - Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Caracterização da Região	Conhecer a Realidade e Dinâmica Financeira Autárquica		Volume de informação analisada (municípios e suas associações) - (Prestações de contas analisadas / Prestações de contas entradas) x 100	30	%	98	
						Estudo das Finanças Municipais (2003/2010) - Análise por Município	Quota de execução do estudo	100	%	90
						Validação entre as Prestações de Contas Municipais e o SIAL (DGAL)	Grau de execução - (Nº de prestações validadas / Nº de prestações apresentadas) x 100	100	%	95
			Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os Stakeholders	Modernização Autárquica	Rede do Conhecimento - CCDRA / Plataforma Autárquica	Acessibilidade à Rede de Conhecimento	Prazo para a operacionalização da Rede	100	dias	305
		Obj 8 - Aumentar a Capacidade de Resposta às Solicitações das Autarquias Locais, em Matéria de Pareceres Jurídicos	Cooperação Institucional	Apoio aos Eleitos Locais	Realização de Sessões de informação para os Eleitos Locais (Municípios)	Nº de Sessões realizadas	100	Nº	2	
				Apoio Técnico e Financeiro às Autarquias	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade Para as Autarquias Locais (POCAL)	Grau de execução do POCAL - (Nº de suportes de apoio ou esclarecimento elaborados ou participados / Nº de suportes de apoio ou esclarecimento solicitados) x 100	40	%	90	
						Grau de resposta - (Nº de solicitações respondidas / Nº de solicitações entradas) x 100	60	%	95	

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSAJAL	OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais	Obj 8 - Aumentar a Capacidade de Resposta às Solicitações das Autarquias Locais, em Matéria de Pareceres Jurídicos	Cooperação Institucional	Apoio Técnico e Financeiro às Autarquias	Acompanhar os processos relativos à Administração Local (Fundo Social Municipal e Outros)	Grau de execução dos processos - (processos executados / processos em carteira) x 100	100	%	70
					Apoio Técnico às Autarquias Locais	Acréscimo do índice de resposta aos pedidos de parecer jurídico - ((pareceres emitidos / pareceres solicitados) x100) - Índice base 66%	40	%	5
						Grau de execução de pareceres (divulgação) - (pareceres executados / pareceres distribuídos) x 100	20	%	90
						Grau de execução dos pedidos (via telefone ou presencial) de informação e esclarecimento das autarquias ((respostas/solicitações) x100)	40	%	90
					Grupos de Trabalho (Engenharia Militar, SATAPOCAL, Coordenação Jurídica, etc)	Elaboração de propostas	Grau de execução de propostas - (Propostas elaboradas / propostas solicitadas) * 100	100	%
	Participação em reuniões	Grau de participação - (Eventos participados / eventos realizados) * 100	100	%		95			
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Colaboração com o INALENTEJO	Apoio Jurídico ao INALENTEJO	Elaboração de pareceres e esclarecimentos de natureza jurídica	Redução do tempo de resposta dos processos	100	%	1

7.1.6 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Fiscalização**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

A Direcção de Serviços de fiscalização assegura a coordenação e desenvolvimento das acções de fiscalização nas matérias da competência da CCDR, competindo-lhe fiscalizar no domínio do ambiente e do ordenamento do território:

- a) As emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo e protecção e melhoria da qualidade do ar e do solo;
- b) O licenciamento ambiental;
- c) A exposição ao ruído ambiente emitido por actividades ruidosas permanentes e por infra-estruturas de transporte;
- d) As operações de gestão de resíduos;
- e) A exploração de massas minerais;
- f) A conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente nas áreas da Rede Natura 2000;
- g) O cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais.

	CARREIRA	Recursos Humanos DSF	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau	1	25,0	16,7
	Dirigente Intermédio de II Grau			
	Técnico Superior	1	25,0	1,2
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	2	50,0	1,7
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	1	25,0	1,9
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza	1	25,0	9,1
	Assistente Operacional			
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	2	50,0	2,2	
TOTAL DE EFECTIVOS		4	100	1,9

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSF	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 2 -Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Elaboração do auto de notícia	Elaborar o auto de notícia no menor número possível de dias	Elaborar o auto de notícia no menor número possível de dias	Numero médio de dias decorridos entre a inspecção e a elaboração dos autos de notícia	100	dias	20
			Execução do Plano Anual de Fiscalização	PAF 2011	PAF 2011	PAF 2011 executado	100	dias	350
			Plano de Formação	Formação Ambiente	Formação SSB	N.º de acções	100	Nº	1
					Formação SSL	N.º de acções	100	Nº	1
					Formação SSP	N.º de acções	100	Nº	1
				Formação Ordenamento do Território	Formação SSB	N.º de acções	100	Nº	2
					Formação SSL	N.º de acções	100	Nº	2
					Formação SSP	N.º de acções	100	Nº	2
			Tratamento de reclamações/denúncias	Redução do prazo médio para tratamento de reclamações/denúncias	Resolução de denúncias no prazo médio de 60 dias úteis desde a data de recepção na DSF	Numero médio de dias decorridos entre a recepção da denúncia/reclamação e a sua verificação/arquivamento	100	dias	60

7.1.7 Unidade Orgânica: Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

À Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira compete:

- a) Propor, implementar e assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos e de comunicação da CCDR, e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa;
- b) Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;
- c) Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efectuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros;
- d) Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas;
- e) Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projectos, com ou sem componente comunitária;
- f) Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato e promover os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços
- g) Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos e elaborar o balanço social;
- h) Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação;
- i) Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e selecção de pessoal e assegurar a afectação dos recursos humanos aos diversos serviços tendo em vista a prossecução das respectivas atribuições;
- j) Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respectivo relatório;
- l) Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infra-estruturas das redes de comunicação de dados;

m) Colaborar na actividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respectiva comercialização, difusão e disponibilidade;

n) Promover a divulgação das actividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região;

o) Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR.;

	CARREIRA	Recursos Humanos DSCGAF	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau	1	2,7	16,7
	Dirigente Intermédio de II Grau	2	5,4	13,3
	Técnico Superior	4	10,8	4,8
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	7	18,9	5,8
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	4	10,8	66,7
	Assistente Técnico	17	45,9	32,1
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional	9	24,3	60,0
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	30	81,1	33,3	
TOTAL DE EFECTIVOS		37	100	17,5

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSCGAF	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Desenvolver instrumentos de apoio ao desempenho dos colaboradores	Implementação de actividades de Higiene, Saúde e Segurança no trabalho	Implementação de Actividades de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	Medidas Implementadas	100	Nº	3
				Implementação do Portal do Trabalhador	Implementação do Portal do Trabalhador	Data de Início de funcionamento do Portal	100	dias	180
				Reestruturação do sistema de arquivo da CCDRA	Regulamentação do Funcionamento do Arquivo Geral da CCDRA	Data de aprovação do Regulamento de Arquivo	100	dias	304
			Garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados	Melhoria da qualidade dos serviços prestados de carácter patrimonial, aprovisionamento, contabilístico e financeiro	Assegurar o funcionamento integrado de todos os módulos das aplicações de gestão de recursos humanos, gestão orçamental e aprovisionamento	Nº Processamentos de despesas com o pessoal iniciados no módulo de Recursos Humanos / N.º total de processamentos de despesas com o pessoal realizados	50	%	80
						Nº Processos de Aquisição de bens e serviços iniciados no módulo de aprovisionamento / N.º total de Aquisição de bens e serviços realizados	50	%	30
				Melhoria do nível de execução do PIDDAC	Aumentar o nível de eficácia na concretização dos projectos PIDDAC	Reuniões de Acompanhamento do PIDDAC realizadas com os responsáveis dos projectos	50	Nº	20
			Saldo Financeiro PIDDAC não utilizado em 31/12/2011/Total Receita PIDDAC			50	%	25	
			Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à DSAF	Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de apoio geral	Arquivo e Expediente	Nível de Fiabilidade dos Serviços Prestados = N.º Processamentos Correctos / N.º total de Processamentos	100	%	95
					Deslocações em Serviço	Taxa de cobertura das necessidades de deslocações em serviço = N.º Solicitações Satisfeitas / N.º total solicitações	100	%	90
				Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de gestão financeira	Gestão de Tesouraria	Nível de Fiabilidade dos Serviços Prestados = N.º Pagamentos Correctos / N.º total de Pagamentos	100	%	95

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta			
DSCGAF	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Melhorar a eficiência nas actividades inerentes à DSAF		Gestão Orçamental	Actualização mensal de todos os sistemas de Informação Financeira e Orçamental (do mês seguinte)	35	dias	12			
						Data de apresentação mensal dos Pedidos de Libertação de Crédito (dias do início mês)	30	dias	8			
						Prazo médio entre a solicitação de emissão de guias de receita e a sua emissão	35	dias	5			
							Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de gestão patrimonial e aprovisionamento	Gestão do Aprovisionamento	Prazo médio entre o despacho inicial de início de procedimento e a data de adjudicação	100	dias	60
					Gestão do Património e Inventário	Data aprovação de Regulamento de Inventário e Cadastro			20	dias	304	
						Data Aprovação de Regulamento de utilização da frota automóvel			20	dias	90	
						Data conclusão do Registo de Inventário	70	dias	212			
						Melhoria da eficiência nas actividades inerentes à área de recursos humanos	Assiduidade e Remunerações	Nível de Fiabilidade dos Serviços Prestados = N.º Processamentos Correctos / N.º total de Processamentos	100	%	95	
					Gestão de Carreiras e de Processos Individuais			Balanço Social	Prazo de Conclusão	100	dias	75
								Nível de Fiabilidade dos Serviços Prestados = N.º Processamentos Correctos / N.º total de Processamentos	50	%	95	
	Redução do tempo de resposta a requerimentos	50	dias	10								

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DSCGAF	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 10 - Executar o Plano de Formação 2011/2013	Qualificar os recursos humanos	Executar o Plano de Formação da CCDRA para 2011	Executar o Plano de Formação da CCDRA para 2011	N.º Trabalhadores integrados em acções de formação em 2011/ Total de Trabalhadores	100	%	25
					Implementar o Regulamento Interno de Formação	Data de aprovação do Regulamento de Formação	100	dias	120
					Implementar uma metodologia de proactividade na execução do Plano de Formação	Nº de Propostas formação apresentadas trimestralmente / Nº Total de Acções de Formação Identificadas no Plano de Formação.	100	%	80
		Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os "Stakeholders"	Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	Desmaterialização de processos na CCDRA	Implementação e actualização de aplicações na área da gestão de recursos humanos	Nº de novas funcionalidades implementadas ou actualizadas	100	Nº	3
					Implementação e actualização de aplicações na área da gestão financeira	Nº de novas funcionalidades implementadas ou actualizadas	100	Nº	2
				Implementação do Sistema de Pagamentos On-line	Implementação do Sistema de Pagamentos On-line	Data início de disponibilização do serviço	100	dias	304

7.1.8 Unidade Orgânica: Divisão de Cooperação Inter-regional**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

À Divisão de Cooperação Inter-regional compete:

a) Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;

d) Realizar actividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e de redes de serviços colectivos;

f) Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projectos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;

m) Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os actores e agentes locais;

n) Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional.

	CARREIRA	Recursos Humanos DCI	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau	1	16,7	6,7
	Técnico Superior	4	66,7	4,8
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	5	83,3	4,1
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	1	16,7	1,9
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional			
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	1	16,7	1,1	
TOTAL DE EFECTIVOS		6	100	2,8

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DCI	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Programa Operacional de Cooperação Transfronteira Espanha Portugal 2007-2013	Gestão do POCTEP	Assessoria técnica	Alterações a projectos para decisão superior apreciados	50	%	95
						Apoio técnico e operacional prestado a beneficiários	25	%	95
						Comunicação, publicidade e promoção efectuada	25	Nº	12
					Auditoria de despesas	Despesas entradas em 2011 auditadas	80	%	95
						Verificações in situ	20	%	95
					Participação nos órgãos de gestão	Comités de Acompanhamento participados	50	Nº	2
	Comités de Gestão participados	50	Nº	2					
	OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a Cooperação Transnacional e Inter-regional	Cooperação Territorial transfronteira	Desenvolvimento territorial da Comunidade de Trabalho EUROACE	Comunicação, promoção e divulgação	Portal Web alimentado com conteúdos	50	Nº	10
						Promoção e divulgação realizada	50	Nº	10
					Dinamizar a Comunidade de Trabalho Eurorregião EUROACE	Comissões Sectoriais dinamizadas	70	Nº	5
						Observatório da Cooperação transfronteira implantado	30	dias	180
				Implantação da Comunidade de Trabalho EUROAAA	Comunicação, promoção e divulgação	Portal Web alimentado com conteúdos	50	Nº	10
						Promoção e divulgação realizada	50	Nº	10
					Implementar a Comunidade de Trabalho Eurorregião EUROAAA	Estratégia de cooperação transfronteira implementada	50	dias	365
						Órgãos de gestão implementados	50	dias	365
			Cooperação Territorial transnacional e inter-regional	Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças AAA (GITAAA)	Execução do projecto GIT AAA	Acções de formação, divulgação, comunicação e publicidade realizadas	35	Nº	10
						Comunidade de trabalho dinamizada	35	Nº	2
						Peças documentais para o encerramento realizadas	30	dias	120
				Implementação do projecto GIT EUROAAA	Acções de formação, divulgação, comunicação e publicidade realizadas	50	Nº	5	
					Comunidade de trabalho dinamizada	50	Nº	1	

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DCI	OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação	Obj 5 - Dinamizar a Cooperação Transnacional e Inter-regional	Cooperação Territorial transnacional e inter-regional	Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças ACE (GITACE)	Execução do projecto GIT ACE IV	Acções de formação, divulgação, comunicação e publicidade realizadas	35	Nº	10
						Comunidade de trabalho dinamizada	35	Nº	2
						Peças documentais para o encerramento realizadas	30	dias	120
					Implementação do projecto GIT EUROACE	Acções de formação, divulgação, comunicação e publicidade realizadas	50	Nº	5
						Comunidade de trabalho dinamizada	50	Nº	1
						Dinamizar programas de cooperação transnacional e inter-regional	Assessoria técnica realizada	35	Nº
			Comunicação, promoção e divulgação efectuada	35	Nº		6		
			Órgãos de gestão participados	30	Nº		3		
			Relações internacionais de cooperação e promoção	Cooperação territorial Inter-regional e transnacional	Participação em entidades europeias representativas de espaços específicos	Assessoria técnica realizada	35	Nº	8
						Comunicação, promoção e divulgação efectuada	35	Nº	8
						Órgãos de gestão participados	30	Nº	5
					Participação em projectos de cooperação transnacionais e inter-regionais	Projecto Pirene IV acompanhado	40	Nº	2
						Projecto Winnet8 coordenado	60	Nº	6
						Promoção externa	Eventos internacionais de promoção e difusão da cooperação territorial	50	Nº
Numero de parceiros acrescidos nas Andalusiadas	50	%	10						

7.1.9 Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Informação e Informática**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

À Divisão de Gestão de Informação e Informática compete:

l) Assegurar a gestão dos recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infra-estruturas das redes de comunicação de dados;

m) Colaborar na actividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respectiva comercialização, difusão e disponibilidade;

n) Promover a divulgação das actividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região;

o) Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR.;

	CARREIRA	Recursos Humanos DII	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau	1	6,3	6,7
	Técnico Superior	1	6,3	1,2
	Especialista de Informática	2	12,5	66,7
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	4	25,0	3,3
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	6	37,5	11,3
	Técnico de Informática	3	18,8	60,0
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional	3	18,8	20,0
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	12	75,0	13,3	
TOTAL DE EFECTIVOS		16	100	7,6

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DII	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Obj 1 - Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Tecnologias de informação no suporte ao ordenamento e gestão territorial e ambiental sustentável	Operacionalização do Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Gestão e Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Alentejo	Desenvolvimento da aplicação WebSIG para o PROT Alentejo	Aplicações para consulta, através da Internet, dos documentos fundamentais do PROT Alentejo	50	Nº	6	
						Serviços Web a criar no sentido de disponibilizar a informação referente ao PROT Alentejo	50	Nº	6	
					Inserção do SIG do PROT nas Infra-estruturas de Dados Espaciais (IDE) Nacionais, em particular no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)	Instrumentos de observação territorial envolvidos	50	Nº	3	
						Sistemas Territoriais do PROT inseridos no SNIT	50	Nº	4	
					Modelo de Dados de Suporte ao SIG do PROT: conclusão da sua estruturação, compreendendo: a criação dos metadados em falta; a criação dos documentos que sintetizam o contexto e as normas orientadoras aplicáveis às componentes da informação geográfica.	Documentos de síntese das normas orientadoras	50	Nº	12	
						Temas de informação geográfica objecto de criação/actualização de metadados	50	Nº	12	
					Reforço da capacidade funcional e operacional do SIG da CCDR Alentejo	Criação do Sistema de Indicadores Sócio-ambientais (SISA) de suporte à formulação de Análises Espaciais tendo em vista a definição de prioridades e o apoio à tomada de decisões.	Numero de indicadores de síntese obtidos	60	Nº	4
							Número de variáveis processadas	40	Nº	10
				Estruturação de Sistema de Informação de apoio à gestão e acesso aos processos de AIA		Nº de estudos de AIA incluídos no sistema	100	Nº	5	
				Participação no Projecto OTALEX C - Observatório Territorial e Ambiental Alentejo-Extremadura – Centro	Actualização de cartografia e ortofotomapas da área da Região Alentejo (serviços WMS a subscrever)	50	Nº	3		
					Melhoria tecnológica e funcional do nó local da IDE OTALEX (serviços WMS a disponibilizar)	50	Nº	4		
				Processamento, com recurso às funcionalidades SIG, de informação geográfica de suporte ao desenvolvimento regional, territorial e ambiental, resultante de solicitações internas ou externas, com o correspondente reforço do SIG geral da CCDR Alentejo	Solicitações apoiadas / solicitações apresentadas	60	%	80		
					Temas de informação geográfica incorporados no SIG geral da CCDRA	40	Nº	6		

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
DII	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os "Stakeholders"	Desenvolvimento da Sociedade de Informação	Consolidação do Processo de Gestão Documental	Monitorização da utilização da Aplicação	Alterações introduzidas / alterações solicitadas	50	%	80	
						Relatórios de monitorização	50	Nº	10	
				Desmaterialização de processos na CCDR Alentejo	Reengenharia de Processos da CCDRA	Desenvolvimento das aplicações identificadas	50	Nº	240	
						Manual de Normas e Especificações para Aplicações Informáticas	50	dias	150	
			Acompanhamento da aplicação do SIGPOA	Apoio à aplicação do SIGPOA na perspectiva do utilizador interno	Apoios prestados / apoios solicitadas	100	%	90		
						Apoio à gestão do SIGPOA	100	%	90	
			Gestão do sistema informático e informacional	Gestão dos recursos e dos meios disponíveis	Gestão dos Recursos Informáticos (Infra-estrutura)	Tempo de resolução dos problemas de inoperacionalidade do hardware face à sua sinalização	20	outra	20	
						Tempo de resolução dos problemas de inoperacionalidade dos serviços face à sua sinalização	30	outra	50	
						Tempo médio entre falhas ao nível do hardware	20	dias	90	
						Tempo médio entre falhas ao nível dos serviços	100	dias	30	
				Gestão e Manutenção de Aplicações e Dados	Segurança dos Dados da Organização	Intromissões no Sistema Informático	Intervenções concretizadas / intervenções solicitadas	30	%	90
							Recuperação de dados / solicitações de recuperação	30	%	90
			Tempo de inoperacionalidade de aplicações contratadas				40	outra	100	

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
DII	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 6 - Reforçar a Comunicação e a Transparência com os " Stakeholders "	Desenvolvimento da Sociedade de Informação	Reestruturação e Modernização Administrativa da CCDR Alentejo	Aquisição de meios de suporte à implementação da Assinatura Electrónica	Meios e funcionalidades implementadas	100	dias	180
					Modernização da infra-estrutura de suporte à tecnologia de comunicações da CCDR Alentejo	Funcionalidades implementadas	100	dias	360
					Remodelação do Centro de Dados e implementação de procedimentos em conformidade com as Normas de Segurança ISO/IEC 27000	Funcionalidades e procedimentos implementados	100	dias	360
			Promoção e divulgação da actividade da CCDRA	Divulgação e disponibilização de informação sobre as actividades da CCDRA	Difusão interna da informação e de indicadores de natureza geográfica de apoio às atribuições da CCDR	Acções de divulgação periódicas	100	Nº	3
					Dinamização do Centro de Documentação	Contactos com instituições efectuados	30	Nº	24
						Procedimentos de divulgação no site e intranet de publicações / publicações recebidas	40	%	90
						Publicações registadas na base de dados / publicações recebidas	30	%	90
					Garantia de efectivação da actividade editorial	Edição de Cadernos Temáticos da CCDR	30	Nº	4
						Edição de um número da Revista da CCDR	40	Nº	1
						Participações efectuadas / participações solicitadas	30	%	90
			Manutenção de "sites" da internet	Novas funcionalidades implementadas	35	Nº	4		
				Procedimentos de dinamização e divulgação de informação efectuados	25	Nº	40		
				Procedimentos de manutenção / pedidos de assistência	40	%	90		
Suporte logístico à realização de eventos e certames de promoção e marketing institucional e territorial	Participações efectuadas / participações solicitadas	100	%	100					

7.1.10 Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Portalegre**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

O Serviço Sub-Regional de Portalegre é um serviço desconcentrado que tem como missão “coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR no desenvolvimento das suas atribuições e competências, designadamente nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local” com o objectivo de responder e satisfazer os pedidos de cada sub-região do Alentejo.

Assim, a sua intervenção estende-se às seguintes áreas:

Ordenamento do Território; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Monitorização da Qualidade do Ar; Cooperação Técnica e Financeira; Apoio Jurídico às Autarquias; Vigilância e Fiscalização do Território;

As competências nas respectivas áreas traduzem-se em:

a) Ordenamento do Território

Coadjuvar e prestar apoio à DSOT, no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e na elaboração dos pareceres legalmente exigidos pela legislação aplicável ao ordenamento do território, incluindo os do âmbito da política de cidades e conservação da natureza e biodiversidade. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSOT, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSOT, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2 .

b) Ambiente

Coadjuvar e prestar apoio à DSA no acompanhamento dos projectos de licenciamento de actividades industriais e pecuárias e de unidades de indústrias extractivas e de operações de resíduos; colaboram ainda, na pós-avaliação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSA, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSA, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

c) Autarquias Locais

Acompanhar os projectos de financiamento nacional.

d) Desenvolvimento Regional

Acompanhar os projectos estratégicos, que com a efectiva participação dos actores constitui um processo eficaz de mobilização das comunidades territoriais e de desenvolvimento.

e) Fiscalização

Coadjuvar e prestar apoio à DSF no desenvolvimento de acções de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restrições de utilidade pública. Compete neste âmbito a cada um dos Serviços Sub-regionais promover uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, tendo em linha de conta as prioridades estabelecidas em articulação com a DSF e sob orientação desta Unidade Orgânica. Os pareceres ou informações são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSF, visados pelo responsável do serviço e enviados para unidade orgânica, DSF, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

f) Administrativa e Financeira

Assegurar, a nível desconcentrado, o cumprimento de diversas disposições legais em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, tais como o controlo de assiduidade, a apresentação de propostas de realização de despesa, a gestão da frota automóvel e o zelo pela conservação dos bens móveis e imóveis que lhes estão afectos. Assim, e com regularidade e periodicidade definida consoante as matérias, os Serviços Sub-regionais deverão remeter a informação relativa às matérias supracitadas para a DSCGAF, sendo imprescindível o “visto” por parte dos respectivos Chefes de Divisão ou dos seus substitutos legais.

Esta forma de actuação contribui para uma modernização dos serviços, permitindo um relacionamento com os agentes Sub-regionais e demais “clientes”, mas também para uma nova forma de governação territorial.

	CARREIRA	Recursos Humanos SSP	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau	1	9,1	6,7
	Técnico Superior	2	18,2	2,4
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	3	27,3	2,5
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	1	9,1	16,7
	Assistente Técnico	4	36,4	7,5
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza	3	27,3	27,3
	Assistente Operacional			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	8	72,7	8,9
TOTAL DE EFECTIVOS		11	100	5,2

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSP	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidades e de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectoriais	Assegurar em 98% a presença para as reuniões para que o Serviço Sub-Regional é convocada quando a presidência do acompanhamento não cabe à CCDDR	25	%	98
						Redução em 5% do prazo médio de emissão de pareceres face ao ano anterior.	75	%	5
					Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	Taxa de processos apreciados	100	%	95
					Gestão corrente da RAN e REN	Taxa de processos apreciados	100	%	95
		Obj 2 -Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	3
					Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	10
	Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Apreciação e acompanhamento de projectos	Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização	Apoio á gestão do INALENTEJO	Apreciação e acompanhamento de projectos	comparticipações propostas/comparticipações apresentadas*100	50	%	90
						informações e pareceres elaborados/informações e pareceres solicitados*100	50	%	90
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região								

7.1.11 Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional do Litoral

Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:

O Serviço Sub-Regional do Litoral é um serviço desconcentrado que tem como missão “coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR no desenvolvimento das suas atribuições e competências, designadamente nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local” com o objectivo de responder e satisfazer os pedidos de cada sub-região do Alentejo.

Assim, a sua intervenção estende-se às seguintes áreas:

Ordenamento do Território; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Monitorização da Qualidade do Ar; Cooperação Técnica e Financeira; Apoio Jurídico às Autarquias; Vigilância e Fiscalização do Território;

As competências nas respectivas áreas traduzem-se em:

a) Ordenamento do Território

Coadjuvar e prestar apoio à DSOT, no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e na elaboração dos pareceres legalmente exigidos pela legislação aplicável ao ordenamento do território, incluindo os do âmbito da política de cidades e conservação da natureza e biodiversidade. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSOT, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSOT, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2 .

b) Ambiente

Coadjuvar e prestar apoio à DSA no acompanhamento dos projectos de licenciamento de actividades industriais e pecuárias e de unidades de indústrias extractivas e de operações de resíduos; colaboram ainda, na pós-avaliação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSA, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSA, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

O Serviço Sub-regional do Litoral assegura também os procedimentos de monitorização da Qualidade do Ar, através da manutenção da respectiva rede de medição; colabora na apreciação dos relatórios de monitorização de fontes pontuais de emissões atmosféricas e desenvolve o Projecto Gisa – Gestão Integrada de Saúde e Ambiente.

c) Autarquias Locais

Acompanhar os projectos de financiamento nacional.

d) Desenvolvimento Regional

Acompanhar os projectos estratégicos, que com a efectiva participação dos actores constitui um processo eficaz de mobilização das comunidades territoriais e de desenvolvimento.

e) Fiscalização

Coadjuvar e prestar apoio à DSF no desenvolvimento de acções de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restrições de utilidade pública. Compete neste âmbito a cada um dos Serviços Sub-regionais promover uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, tendo em linha de conta as prioridades estabelecidas em articulação com a DSF e sob orientação desta Unidade Orgânica. Os pareceres ou informações são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSF, visados pelo responsável do serviço e enviados para unidade orgânica, DSF, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

f) Administrativa e Financeira

Assegurar, a nível desconcentrado, o cumprimento de diversas disposições legais em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, tais como o controlo de assiduidade, a apresentação de propostas de realização de despesa, a gestão da frota automóvel e o zelo pela conservação dos bens móveis e imóveis que lhes estão afectos. Assim, e com regularidade e periodicidade definida consoante as matérias, os Serviços Sub-regionais deverão remeter a informação relativa às matérias supracitadas para a DSCGAF, sendo imprescindível o “visto” por parte dos respectivos Chefes de Divisão ou dos seus substitutos legais.

Esta forma de actuação contribui para uma modernização dos serviços, permitindo um relacionamento com os agentes Sub-regionais e demais “clientes”, mas também para uma nova forma de governação territorial.

	CARREIRA	Recursos Humanos SSL	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau	1	25,0	6,7
	Técnico Superior			
	Especialista de Informática	1	25,0	33,3
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	2	50,0	1,7
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	1	25,0	1,9
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional	1	25,0	6,7
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	2	50,0	2,2	
TOTAL DE EFECTIVOS		4	100	1,9

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSL	OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente	Não se enquadra em objectivo operacional QUAR	Procedimentos de monitorização ambiental	Monitorização da qualidade do ar	Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	Somatório ponderado da taxa de eficiência de cada estação / Nº de estações*100 (sendo que o cálculo da Taxa de eficiência da estação = Somatório ponderado da Taxa de eficiência de cada parâmetro/ Nº de parâmetros da respectiva estação* 100)	100	%	90
		Obj 1 -Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Garantir a aplicação da Política de Cidades, do Desenvolvimento Urbano e a Conservação da Natureza e da Biodiversidade em coerência com a Estratégia de Ordenamento do Território Regional do PROTA	Acompanhamento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, acompanhamento da incorporação das orientações, directrizes e normas do PROTA nos IGT e nos instrumentos da Política de Cidades	Análise e emissão de pareceres sobre Definições de Âmbito, Relatórios Ambientais, Estudos de Impacte Ambiental.	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de processos solicitados ao SSL até 30.11.2011 x 100	100	%	95
					Análise e procedimentos subsequentes de autorização ou registo de comunicação prévia no âmbito da aplicação do regime da REN.	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de processos solicitados ao SSL até 30.11.2011 x 100	100	%	95
					Pareceres sobre as diversas fases dos Instrumentos de Gestão Territorial.	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de processos solicitados ao SSL até 30.11.2011 x 100	100	%	95
					Pareceres sobre Programas de Acção e Programas Estratégicos dos instrumentos da Política de Cidades Parcerias para a Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de processos solicitados ao SSL até 30.11.2011 x 100	100	%	95
					Procedimentos inerentes ao regime Jurídico da Urbanização e Edificação.	Nº processos apreciados pelo SSL / nº total de processos solicitados ao SSL até 30.11.2011 x 100	100	%	95

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSL	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 2 -Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Execução do Plano Anual de Fiscalização	PAF 2011	Plano Anual de Fiscalização para a NUT III Alentejo Litoral	Cumprimento do prazo definido para o PAF 2011	50	dias	350
						Fiscalização da aplicação do Regime Jurídico da REN no território da NUT III Alentejo Litoral relativa a autorizações entradas no SSL até 31.08.2011	25	%	60
						Fiscalização de Operadores de Resíduos do Alentejo Litoral até 30.11.2011	25	dias	6
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 9 - Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental	Sistematização e divulgação de informação ambiental - Qualar	Disponibilização ao público de dados de qualidade do ar	N.º de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar) / n.º de dias do ano (excepto domingos e feriados)	100	%	100
						Incremento na Taxa de execução do PIDDAC a 31/12/2011, face ao ano 2010	50	%	5
							N.º de campanhas da estação móvel efectuadas no âmbito do protocolo do Projecto GISA	25	Nº
Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Planos, Projectos e Protocolos em matéria ambiental	Apoio e desenvolvimento de planos, projectos e estudos e protocolos em matéria ambiental	Acompanhamento técnico e financeiro do Projecto GISA e Projecto de Reabilitação para Valorização e Qualificação Ambiental	N.º de campanhas de tubos difusores efectuadas no âmbito do protocolo do Projecto GISA	25	Nº	2		

7.1.12 Unidade Orgânica: Serviço Sub-Regional de Beja**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

O Serviço Sub-Regional de Beja é um serviço desconcentrado que tem como missão “coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR no desenvolvimento das suas atribuições e competências, designadamente nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local” com o objectivo de responder e satisfazer os pedidos de cada sub-região do Alentejo.

Assim, a sua intervenção estende-se às seguintes áreas:

Ordenamento do Território; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Monitorização da Qualidade do Ar; Cooperação Técnica e Financeira; Apoio Jurídico às Autarquias; Vigilância e Fiscalização do Território;

As competências nas respectivas áreas traduzem-se em:

a) Ordenamento do Território

Nesta área, compete aos serviços coadjuvar e prestar apoio à DSOT, no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e na elaboração dos pareceres legalmente exigidos pela legislação aplicável ao ordenamento do território, incluindo os do âmbito da política de cidades e conservação da natureza e biodiversidade. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSOT, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSOT, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2 .

b) Ambiente

Nesta área compete aos serviços coadjuvar e prestar apoio à DSA no acompanhamento dos projectos de licenciamento de actividades industriais e pecuárias e de unidades de indústrias extractivas e de operações de resíduos; colaboram ainda, na pós-avaliação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental. Os pareceres são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSA, visados pelo responsável do serviço e enviados para a unidade orgânica, DSA, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

c) Autarquias Locais

Nesta área, compete aos serviços acompanhar os projectos de financiamento nacional.

d) Desenvolvimento Regional

Nesta área, compete aos serviços acompanhar os projectos estratégicos, que com a efectiva participação dos actores constitui um processo eficaz de mobilização das comunidades territoriais e de desenvolvimento.

e) Fiscalização

Nesta área compete aos serviços coadjuvar e prestar apoio à DSF no desenvolvimento de acções de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restricções de utilidade pública. Compete neste âmbito a cada um dos Serviços Sub-regionais promover uma adequada gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, tendo em linha de conta as prioridades estabelecidas em articulação com a DSF e sob orientação desta Unidade Orgânica. Os pareceres ou informações são efectuados pelos técnicos designados no Serviço Sub-regional, conforme orientações técnicas estabelecidas pela DSF, visados pelo responsável do serviço e enviados para unidade orgânica, DSF, para parecer e despacho do PRE ou VPR1/VPR2.

f) Administrativa e Financeira

Nesta área, compete aos Serviços Sub-Regionais assegurar, a nível desconcentrado, o cumprimento de diversas disposições legais em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, tais como o controlo de assiduidade, a apresentação de propostas de realização de despesa, a gestão da frota automóvel e o zelo pela conservação dos bens móveis e imóveis que lhes estão afectos. Assim, e com regularidade e periodicidade definida consoante as matérias, os Serviços Sub-regionais deverão remeter a informação relativa às matérias supracitadas para a DSCGAF, sendo imprescindível o “visto” por parte dos respectivos Chefes de Divisão ou dos seus substitutos legais.

Esta forma de actuação contribui para uma modernização dos serviços, permitindo um relacionamento com os agentes Sub-regionais e demais “clientes”, mas também para uma nova forma de governação territorial.

	CARREIRA	Recursos Humanos SSB	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau	1	5,3	6,7
	Técnico Superior	6	31,6	7,2
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	7	36,8	5,8
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	1	5,3	16,7
	Assistente Técnico	4	21,1	7,5
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza	7	36,8	63,6
	Assistente Operacional			
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	12	63,2	13,3	
TOTAL DE EFECTIVOS		19	100	9,0

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
SSB	OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional	Obj 1 - Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Garantir uma estratégia concertada de ordenamento do território resultante da aplicação da Política de Cidade e, de Desenvolvimento Urbano, de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.	Assegurar as competências no âmbito do Ordenamento do Território	Acompanhamento de planos de ordenamento do território e planos sectorial	Assegurar em 98% a presença para as reuniões para que o Serviço Sub-Regional é convocada quando a presidência do acompanhamento não cabe à CCDR	25	%	95
						Redução em 5% do prazo médio de emissão de pareceres face ao ano anterior.	75	%	5
					Emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo;	Taxa de processos entrados até 30-11-2011, apreciados	100	%	95
					Gestão corrente da RAN e REN	Taxa de processos apreciados	100	%	100
		Obj 2 - Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Procedimentos de licenciamento de projectos e actividades	Licenciamento de projectos e actividades com repercussão no Ambiente	Apoio no Licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
					Participação no processo de licenciamento de pedreiras	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
					Participação no processo de licenciamento de unidades industriais/pecuárias	Nº processos participados/ nº total de processos solicitados x 100	100	%	100
				Redução de passivos ambientais	Acção de dinamização para intervenção em locais de deposição ilegal de resíduos	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	100
					Acção de dinamização para intervenção em pedreiras abandonadas	Número de acções desenvolvidas	100	Nº	1
				Procedimentos de monitorização ambiental (ar e ruído)	Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização	Acções de fiscalização realizadas no âmbito do plano anual	Índice de acções realizadas (Nº acções realizadas/nº acções previstas)	100	%
	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Apreciação e acompanhamento de projectos	Apoio à gestão de outros programas de iniciativa pública	Apreciação e acompanhamento de projectos	Índice de participações propostas (comparticipações propostas/comparticipações apresentadas*100)	50	%	90
						Índice de pareceres elaborados (informações e pareceres elaborados/informações e pareceres solicitados*100)	50	%	90

7.1.13 Unidade Orgânica: Unidade de Controlo e Auditoria**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

À Unidade de Controlo e auditoria compete:

Definir e implementar um sistema de controlo de gestão orçamental, sistemático e sucessivo, que deverá incluir a verificação da regularidade financeira e da eficácia e eficiência das despesas efectuadas pela CCDR Alentejo;

Definir e implementar os manuais e regulamentos de controlo interno da CCDR Alentejo;

Definir e implementar medidas de prevenção da corrupção, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente, elaboração do Plano de Prevenção da Corrupção em articulação com as restantes unidades orgânicas e elaboração dos correspondentes relatórios anuais;

Emitir pareceres sobre processos ou matérias integradas nas suas competências, que lhe sejam solicitados pelo órgão máximo do serviço.

	CARREIRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA
		UCIA		
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau			
	Técnico Superior	1	50,0	1,2
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	1	50,0	0,8
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	1	50,0	1,9
	Técnico de Informática			
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional			
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	1	50,0	1,1	
TOTAL DE EFECTIVOS		2	100	0,9

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta
UCIA	OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil	Obj 11 - Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Avaliação de sistemas de controlo interno	Acções de controlo e auditoria	Acções de controlo e auditoria	1º Relatório elaborado	50	dias	180
						2º Relatório elaborado	50	dias	365
			Prevenção de Corrupção e infracções conexas	Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infracções conexas	Acompanhamento da implementação do Plano	Informação registada em ficha própria	100	dias	300
					Elaboração de Relatório de acompanhamento do Plano de 2010	Relatório elaborado	100	dias	90

7.1.14 Unidade Orgânica: Programa Operacional INALENTEJO**Enquadramento dos respectivos Programas e Projectos:**

O INALENTEJO - Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 - é um instrumento financeiro de política regional inserido no QREN, com uma dotação financeira global de 869 milhões de euros de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), que tem como principal objectivo promover o desenvolvimento em áreas como a inovação empresarial, crescimento e emprego, regeneração urbana, promoção da coesão social e territorial, qualificação ambiental e valorização do território.

Procura responder a três desafios centrais do desenvolvimento regional: desenvolvimento empresarial e criação de riqueza e emprego; abertura da economia, sociedade e território ao exterior e melhoria da qualidade urbana, rural e ambiental.

Ao assumir-se por razões operacionais como unidade orgânica o “Programa Operacional INALENTEJO”, a sua implementação no ano de 2011 constitui-se assim como um “programa” que se apresenta, para o efeito, estruturado em projectos e actividades directamente relacionados com a sua concretização e objectivos quantitativos para aquele ano, dos quais se relevam alcançar no final do ano uma taxa de compromisso (FEDER aprovado/FEDER programado) de 80% e conseguir, no mínimo, duplicar a execução financeira verificada no final do ano transacto.

	CARREIRA	Recursos Humanos INALENTEJO	% UO	% CCDRA
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Intermédio de I Grau			
	Dirigente Intermédio de II Grau			
	Secretário Técnico	4	7,7	100,0
	Vogal Executivo	2	3,8	100,0
	Vogal não Executivo	2	3,8	100,0
	Coordenador	3	5,8	100,0
	Técnico Superior	33	63,5	39,8
	Especialista de Informática			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	44	84,6	36,4
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico			
	Assistente Técnico	6	11,5	11,3
	Técnico de Informática	2	3,8	40,0
	Vigilantes da Natureza			
	Assistente Operacional			
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	8	15,4	8,9
TOTAL DE EFECTIVOS		52	100	24,6

UO	Obj. Estratégico QUAR	Obj. Operacional QUAR	Programa	Projecto	Designação da Actividade	Indicadores	Peso	Unidade	Meta	
INALENTEJO	OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região	Obj 3 - Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Programa operacional do Alentejo - INALENTEJO	Apoio a Gestão do INALENTEJO	Avaliação e reprogramação do Programa	Elaboração de relatório preliminar	40	Nº	1	
						Recomendações cumpridas do relatório de avaliação	30	%	40	
						Reprogramações apresentadas	30	Nº	1	
					Desenvolvimento e acompanhamento do SIGPOA	Funcionalidades alteradas ou criadas de novo	50	Nº	3	
							sessões de trabalho com equipa do SIGPOA	50	Nº	10
						Monitorização do programa INALENTEJO	Elaboração de relatórios mensais	50	Nº	12
					Pedidos de Certificação de despesa		50	Nº	3	
					Dinamização do Plano de Comunicação do INALENTEJO	Acções de divulgação do INALENTEJO	Comemoração da Semana da Europa	100	Nº	1
						Acções de promoção do INALENTEJO	Realização de Evento anual	100	Nº	1
				Dinamização do plano de Controlo Interno do INALENTEJO	Realização de acção de controlo aos Sistemas de Gestão e Controlo dos OI - Sistemas de Incentivos	Realização da acção	100	%	10	
					Realização de acções de controlo interno	Esforço de controlo interno	100	%	5	
				Dinamização e acompanhamento da execução física e financeira das operações do INALENTEJO	Análise e proposta de validação da despesa apresentada dos pedidos de pagamento dos eixos 1, 2,3,4, 5 e 6 (assistência técnica)	Despesa Pública validada até 31/12/2011 / Despesa Pública programada para o ano de 2007 - Eixos 2, 3 e 4	35	%	85	
						Prazo médio de apreciação técnica - Eixo 6 (dias úteis)	30	dias	20	
						Prazo médio Eixos 1 e 5	35	dias	30	
					Elaboração de relatórios de Verificação Física	Nº de dias entre o pedido do ST e a execução do relatório	100	dias	18	
				Dinamização e avaliação de candidaturas do INALENTEJO	Avaliação e análise de candidaturas do eixo 1, 2,3,4,5 e 6	Índice de cumprimento do prazo médio de análise previsto nos Avisos de Concurso - Eixo 2,3 e 4	40	%	70	
						Índice de cumprimento do prazo médio de apreciação técnica - Eixo 1 e 5	40	%	70	
						Prazo médio de apreciação técnica - Eixo 6 (dias úteis ao prazo definido no Aviso)	20	Nº	2	

7.2 RECURSOS HUMANOS

	CARREIRA	Recursos Humanos CCDRA	% UO
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Superior de I Grau	1	0,5
	Dirigente Superior de II Grau	2	0,9
	Dirigente Intermédio de I Grau	6	2,8
	Dirigente Intermédio de II Grau	15	7,1
	Secretário Técnico	4	1,9
	Vogal Executivo	2	0,9
	Vogal não Executivo	2	0,9
	Coordenador	3	1,4
	Técnico Superior	83	39,3
	Especialista de Informática	3	1,4
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	121	57,3
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	6	2,8
	Assistente Técnico	53	25,1
	Técnico de Informática	5	2,4
	Vigilantes da Natureza	11	5,2
	Assistente Operacional	15	7,1
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	90	42,7	
TOTAL DE EFECTIVOS	211	100	

UO	ÁREA OPERACIONAL			ÁREA SUPORTE			Total	
	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% CCDRA
PRE	6	54,5	5,0	5	45,5	5,6	11	5,2
DSDR	11	78,6	9,1	3	21,4	3,3	14	6,6
DSOT	9	75,0	7,4	3	25,0	3,3	12	5,7
DSAJAL	10	90,9	8,3	1	9,1	1,1	11	5,2
DCI	5	83,3	4,1	1	16,7	1,1	6	2,8
DSA	10	83,3	8,3	2	16,7	2,2	12	5,7
DSF	2	50,0	1,7	2	50,0	2,2	4	1,9
DII	4	25,0	3,3	12	75,0	13,3	16	7,6
DSCGAF	7	18,9	5,8	30	81,1	33,3	37	17,5
UCIA	1	50,0	0,8	1	50,0	1,1	2	0,9
INALENTEJO	44	84,6	36,4	8	15,4	8,9	52	24,6
SSP	3	27,3	2,5	8	72,7	8,9	11	5,2
SSL	2	50,0	1,7	2	50,0	2,2	4	1,9
SSB	7	36,8	5,8	12	63,2	13,3	19	9,0
Total	121	57,3	100,0	90	42,7	100,0	211	100,0

7.3 RECURSOS FINANCEIROS

RECEITA		DESPESA	
		(em euros)	
. Orçamento de Funcionamento Geral		. Orçamento de Funcionamento Geral	
Transferências do Orçamento de Estado	3.939.752	Remunerações certas e permanentes	3.870.649
Receitas Comunitárias	50.000	Abonos variáveis ou eventuais	97.127
Receitas Próprias	1.199.549	Segurança Social	634.065
		Aquisição de bens	71.023
		Aquisição de serviços	345.500
		Transferências correntes	30.800
		Outras despesas correntes	1.000
		Reserva	135.137
		Aquisição de bens de capital	4.000
TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (1)	5.189.301	TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO(1)	5.189.301
. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO	
. SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Desenvolvimento da Sociedade de Informação (Projecto 6738)		Desenvolvimento da Sociedade de Informação (Projecto 6738)	
Orçamento do Estado	80.000	Aquisição de serviços	150.000
Receitas Comunitárias	120.000	Aquisição de bens de capital	50.000
Sub-Total	200.000	Sub-Total	200.000
. Instalações da CCDR Alentejo (Projecto 6747)		Instalações da CCDR Alentejo (Projecto 6747)	
Orçamento de Estado	60.447	Aquisição de serviços	60.447
Sub-Total	60.447	Sub-Total	60.447
. Reab.Apetr.Edifícios Valor.Qualif. Ambiental-2.ª fase (Projecto 7466)		. Reab.Apetr.Edifícios Valor.Qualif. Ambiental-2.ª fase (Projecto 7466)	
Orçamento do Estado	30.000	Aquisição de serviços	30.000
Receitas Comunitárias	30.000	Aquisição de bens de capital	30.000
Sub-Total	60.000	Sub-Total	60.000

. Plano de Formação da CCDR Alentejo (Projecto 6769)		. Plano de Formação da CCDR Alentejo (Projecto 6769)	
Orçamento do Estado	6.753	Aquisição de serviços	32.278
Receitas Comunitárias	25.525		
Sub-Total	32.278	Sub-Total	32.278
. Reestruturação e Modern. Administrativa da CCDR (Projecto 7934)		. Reestruturação e Modern. Administrativa da CCDR (Projecto 7934)	
Orçamento do Estado	70.560	Aquisição de serviços	136.400
Receitas Comunitárias	105.840	Aquisição de bens de capital	40.000
Sub-Total	176.400	Sub-Total	176.400
. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
. PROT Alentejo (Projecto 6757)		. PROT Alentejo (Projecto 6757)	
Orçamento do Estado	12.500	Abonos variáveis ou eventuais	500
Receitas Comunitárias	37.500	Aquisição de serviços	49.500
Sub-Total	50.000	Sub-Total	50.000
. PEGLA – Projecto Estruturante Grande Lago Alqueva (Projecto 6759)		. PEGLA – Projecto Estruturante Grande Lago Alqueva (Projecto 6759)	
Orçamento do Estado	12.500	Abonos variáveis ou eventuais	500
Receitas Comunitárias	37.500	Aquisição de serviços	49.500
Sub-Total	50.000	Sub-Total	50.000
. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)		. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)	
Orçamento do Estado	60.000	Abonos variáveis ou eventuais	10.000
		Aquisição de serviços	25.000
		Transferências correntes	25.000
Sub-Total	60.000	Sub-Total	60.000

. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7526)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7526)	
Orçamento do Estado	23.473	Abonos variáveis ou eventuais	5.800
Receitas Comunitárias	70.417	Aquisição de bens	2.000
		Aquisição de serviços	35.750
		Transferências correntes	46.450
		Aquisição de bens de capital	3.890
Sub-Total	93.890	Sub-Total	93.890
. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7548)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7548)	
Orçamento do Estado	19.353	Abonos variáveis ou eventuais	5.000
Receitas Comunitárias	58.057	Aquisição de bens	1.750
		Aquisição de serviços	38.250
		Transferências correntes	30.000
		Aquisição de bens de capital	2.410
Sub-Total	77.410	Sub-Total	77.410
. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS- PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE CONS.NATUREZA		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS- PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE CONS.NATUREZA	
. Sistema Integrado de Saúde e Ambiente - GISA (Projecto 5634)		. Sistema Integrado de Saúde e Ambiente - GISA (Projecto 5634)	
Orçamento do Estado	50.000	Aquisição de serviços	50.000
Sub-Total	50.000	Sub-Total	50.000
. REOMED (Projecto 7917)		. REOMED (Projecto 7917)	
Orçamento do Estado	5.000	Abonos variáveis ou eventuais	3.000
Receitas Comunitárias	5.000	Aquisição de serviços	7.000
Sub-Total	10.000	Sub-Total	10.000
. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS		. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	
. PIRENE Alentejo (Projecto 6083)		. PIRENE Alentejo (Projecto 6083)	
Orçamento do Estado	12.500	Abonos variáveis ou eventuais	3.000
Receitas Comunitárias	37.500	Aquisição de serviços	47.000
Sub-Total	50.000	Sub-Total	50.000

. Alentejo - Promoção e Marketing Territorial (Projecto 6164)		. Alentejo - Promoção e Marketing Territorial (Projecto 6164)	
Orçamento do Estado	75.000	Abonos variáveis ou eventuais	2.000
Receitas Comunitárias	75.000	Aquisição de serviços	148.000
Sub-Total	150.000	Sub-Total	150.000
. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)		. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)	
Orçamento do Estado	547.500	Remunerações certas e permanentes	1.439.400
Receitas Comunitárias	3.102.500	Abonos variáveis ou eventuais	113.000
		Segurança Social	347.600
		Aquisição de bens	62.950
		Aquisição de serviços	1.437.050
		Aquisição de bens de capital	250.000
Sub-Total	3.650.000	Sub-Total	3.650.000
. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)		. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)	
Orçamento do Estado	13.222	Abonos variáveis ou eventuais	3.000
Receitas Comunitárias	39.664	Aquisição de bens	5.100
		Aquisição de serviços	42.286
		Aquisição de bens de capital	2.500
Sub-Total	52.886	Sub-Total	52.886
. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)		. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)	
Orçamento do Estado	5.042	Abonos variáveis ou eventuais	1.100
Receitas Comunitárias	15.127	Aquisição de bens	1.978
		Aquisição de serviços	16.491
		Aquisição de bens de capital	600
Sub-Total	20.169	Sub-Total	20.169
. WINNET 8 / WRC FTN (Projecto 7920)		. WINNET 8 / WRC FTN (Projecto 7920)	
Orçamento do Estado	5.752	Abonos variáveis ou eventuais	6.000
Receitas Comunitárias	32.595	Aquisição de serviços	32.347
Sub-Total	38.347	Sub-Total	38.347

. Matriz Input - Output da Região Alentejo (Projecto 7921)		. Matriz Input - Output da Região Alentejo (Projecto 7921)	
Orçamento do Estado	18.580	Aquisição de serviços	46.451
Receitas Comunitárias	27.871		
Sub-Total	46.451	Sub-Total	46.451
. Observação das Dinâmicas Regionais (Projecto 7936)		. Observação das Dinâmicas Regionais (Projecto 7936)	
Orçamento do Estado	15.000	Aquisição de serviços	100.000
Receitas Comunitárias	85.000		
Sub-Total	100.000	Sub-Total	100.000
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	5.028.278	TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	5.028.278
TOTAL GERAL (1+2)	10.217.579	TOTAL GERAL (1+2)	10.217.579

8 PLANO DE FORMAÇÃO 2011

O plano de formação para 2011 integra as novas orientações decorrentes da Resolução de Conselho de Ministros nº 89/2010 de 17 de Novembro, que visa garantir no prazo de três anos formação a todos os colaboradores de cada organismo público. A CCDRA para o ano em curso propõe-se garantir a formação a 30% dos seus recursos humanos

Este plano decorre do levantamento das necessidades das diferentes unidades orgânicas e, da formação que se considera prioritária ministrar aos vários grupos profissionais, de forma a facultar a devida actualização de conhecimentos e atribuição de novas competências.

O plano integra nove áreas de formação (assuntos jurídicos, temática comportamental, informática, gestão administrativa e secretariado, gestão financeira e contabilidade, gestão pública, línguas estrangeiras, assuntos europeus e desenvolvimento regional e cursos para técnicos superiores/dirigentes), prevendo-se que se realizem um 22 acções de formação, num total de 576 horas, beneficiando 368 formandos.

O público-alvo deste plano são os quadros dirigentes, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

Sendo a qualificação dos recursos humanos desta Comissão uma preocupação central, estão também previstas acções de partilha de conhecimentos especializados entre unidades orgânicas, nomeadamente nas áreas jurídica e de informática.

PLANO DE FORMAÇÃO CCDR ALENTEJO 2011

<i>Temáticas</i>	<i>Acções</i>	<i>Horas de Formação</i>	<i>Participantes</i>
Assuntos Jurídicos	3	54	48
Comportamental	5	78	80
Informática	6	114	96
Gestão Administrativa e Secretariado	1	36	32
Gestão Financeira e Contabilidade	1	18	16
Gestão Pública	2	36	32
Línguas Estrangeiras	2	36	32
Assuntos Europeus e Desenvolvimento Regional	1	24	16
Cursos para Técnicos Superiores/Dirigentes	1	180	16
TOTAL	22	576	368

9 SIGLAS

Siglas	Entidades
DAA	Divisão de Avaliação Ambiental
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
DCIR	Divisão de Cooperação Inter-regional
DFLM	Divisão de Finanças Locais e Modernização
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DGPP	Divisão de Gestão de Programas e Projectos
DGRHAG	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral
DGT	Divisão de Gestão Territorial
DII	Divisão de Gestão de Informação e Informática
DLMA	Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental
DOET	Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial
DPPCR	Divisão de Prospectiva Planeamento e Competitividade Regional
DSA	Direcção de Serviços de Ambiente
DSAJAL	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF	Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
DSDR	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSF	Direcção de Serviços de Fiscalização
DSOT	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
Inalentejo	Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
SSR Beja	Serviço Sub-Regional de Beja
SSR Litoral	Direcção de Serviços do Litoral
SSR Portalegre	Serviço Sub-Regional de Portalegre